



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXII — N.º 76

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 1964

## DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

DECISÕES DO SR. SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA

Republicado por ter saído com incorreções

Rio, 17 de abril de 1964

Klabin Irmãos & Cia. — recorrente do despacho que deferiu o termo n.º 100.684 — modelo de utilidade para — Embalagem cesta para transporte de garrafas e outros produtos de Rigesa S. A. Celulose Papel Embalagens.

O Sr. Secretário exarou o seguinte despacho:

Conheço do recurso interposto, de acordo com o artigo 50 parágrafo único da Lei 4.048, de 29.12.61, e da Portaria 216, de 27.10.1963, e lhe nego provimento para manter o despacho recorrido de fls. na falta de qualquer impedimento legal.

Em 8 de abril de 1964. — Ass. José I. C. Verciani — Secretário da Indústria — Republicado por ter saído com incorreções em 17 de abril de 1964.

## Expediente do Diretor Geral

### EXPEDIENTE

Rio, 17 de abril de 1964

Termo n.º 146.292 — Cristovam Martins — modelo industrial — Mantenho a exigência.

### RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO

Fábrica de Brinquedos Lionella Limitada — recorrendo do despacho que indeferiu o termo 255.230 — marca Lionella.

Tendo em vista o recurso interposto, e considerando os nove exemplares apresentados, resolvo, reconsiderar o despacho que indeferiu o pedido para conceder o registro novamente para assinalar Bonecos — Bonecas, e Figuras de Animais Confeccionados com Tecidos, nos termos dos exemplares de fls. 15-17. — Republicado por ter saído com incorreções.

## REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Divisão de Privilégios de Invenção

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Rio, 17 de abril de 1964

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048, de 29-12-61 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernente à expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

### PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO DEFERIDOS

Térmos:

N.º 80.645 — Processo para a produção de derivados de tetra metil nonanol. — Requerente: Sandoz S. A.

N.º 99.720 — Processo para produção de ácido cítrico por fermentação — Requerente: Kyowa Hakko Kogyo Kabushiki Kaisha.

N.º 101.515 — Processo para a preparação de composições antibacterianas — Requerente: Parke, Davis & Company.

N.º 102.667 — Processo para a preparação de soluções de derivados diazo aminados estanilizados — Requerente — Compagnie Française des Matières Colorantes.

N.º 104.630 — Fôlhas não escorregadias — requerente: Minnesota Mining And Manufacturing Company.

N.º 105.801 — Processo para a preparação de diaminas — Bi — Quaternárias — Requerente: F. Hoffmann La Roche & Cie Société Anonyme — (F. Hoffmann La-Roche & Co. Aktiengesellschaft.

N.º 106.00 — Um processo para acelerar reações de compostos orgânicos — Requerente: Union Carbide Corporation.

N.º 106.431 — Aparelho e processo para o tratamento de tubos de material plástico formados por extrusão — Requerente: The Goodyear Tire & Rubber Company.

N.º 106.736 — Aperfeiçoamentos em dispositivos de exibição de válvula de raio catódico — requerente — Philco Corporation.

N.º 108.556 — Processo de preparação de carbomatos orgânicos — Requerente — Armour And Company.

N.º 108.683 — Aparelho para separar partículas de acordo com o seu peso específico — Requerente — Stamicarbon N. V.

N.º 108.956 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a composições de alvejamento — requerente — Unilever N. V.

N.º 109.493 — Preparação de uma substância terapêutica. — requerente — Richardson Merrer Inc.

N.º 110.237 — Processo de esticar termo-plástica biaxialmente — requerente — Union Carbide Corporation.

N.º 110.530 — Processo e instalação para moagem e secagem de materiais em grande quantidades, em particular para reduzi-los a formas coloidais — requerente: Arno Andreas.

N.º 111.656 — Composição Lubrificante de sabão complexo e processo de sua preparação — requerente: — Esso Research And Engineering Company.

N.º 111.881 — Aperfeiçoamentos introduzidos em válvulas de descarga automática de água para bacia sanitária e outros fins — requerente — Antonio Esteinle.

N.º 112.346 — Aperfeiçoamento em alumina transparente — requerente — General Electric Company.

N.º 112.347 — Produto Lâmina e processo de fabricá-lo. — requerente — The Goodyear Tire & Rubber Company.

N.º 112.488 — Processo para a produção de derivados 3, 3, dissustituídos — de 1, 1 dióxido de 7 — sulfonil, 3, 4, dihidro, 1, 2, 4, benzotiadiazina — requerente — Lovens Kemiske Fabrik Ved A. Kongsted.

N.º 112.918 — Mecanismo enrolador de bobina para máquinas de

costura — requerente — The Singer Manufacturing Company.

N.º 113.078 — Aparelho Beneficiador de fins múltiplos para estrutura contínuas de tecidos ou outros materiais e processo de funcionamento do aparelho — requerente: Lothar Mühleisen.

Oskar Posch e Ernest Erich Wippermann. Mühleisen, Ocar, Posch e Ernest Wippermann.

N.º 113.090 — Aperfeiçoamento em síntese do diamante — requerente — General Electric Company.

N.º 113.471 — Produto e processo para unir superfícies rígidas irregulares — requerente — Cia. United Shoe Machinery do Brasil.

N.º 113.524 — Série de Elementos para fechos de cremalheira — requerente — Patentgesellschaft Plate & Co.

N.º 116.536 — Processo para a preparação de um ester sintético de hidrocarboneto modificado — requerente — FMC — Corporation.

N.º 118.125 — Aparelho vaporizador para fixação de corantes em tecidos — requerente — Irmãos Trofa e Giuseppe Bangili.

N.º 118.510 — Processo para a fabricação de novos azo-corantes — requerente — Ciba Societe Anonyme.

N.º 118.514 — Processo de fabricação e aplicação de novos corantes — requerente — Sandoz A. G.

N.º 118.515 — Processo de produção de bisulfeto de carbono em pressão elevada — requerente — FMC Corporation.

N.º 118.649 — Processo para tingir materiais poliolefinicos e corantes empregados no mesmo — requerente — Aziende Colori Nazionali Affini Acna S. P. A.

N.º 119.402 — Aperfeiçoamentos relativos a remoção de gás sulfídrico dos hidrocarbonetos — requerente — North Western Gas Broad e The Clayton Aniline Company Limited.

N.º 119.419 — Nôvo aditivo para gasolina — requerente — Antonio Assad Mussi Koury e Ary da Rocha.

N.º 119.432 — Processo para a produção de novos compostos piridínicos — requerente — Ciba Societe Anonyme.

N.º 119.435 — Soluções de poliésteres não saturados em compostos monomeros vinílicos ou alílicos que endurecem, formando matérias plásticas dificilmente inflamáveis e auto-

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL  
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicidade do expediente do Departamento  
Nacional de Propriedade Industrial do Ministério  
da Indústria e Comércio

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

### ASSINATURAS

#### REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre . . . . Cr\$ 600,00

Ano . . . . . Cr\$ 1.200,00

Exterior:

Ano . . . . . Cr\$ 1.300,00

#### FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre . . . . Cr\$ 450,00

Ano . . . . . Cr\$ 900,00

Exterior:

Ano . . . . . Cr\$ 1.000,00

registro, o mês e o ano em que  
findará.

A fim de evitar solução de  
continuidade no recebimento dos

jornais, devem os assinantes pro-  
videnciar a respectiva renovação  
com antecedência mínima de  
trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser actilografiados e autenticados, assalvados, por quem de direito, assinaturas e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 29 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido

gáveis — requerente — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft.

N.º 119.442 — Aperfeiçoamentos de disposições de travamento de fios e rêsca — requerente — Istvan Suzs.

N.º 119.456 — Novo processo de enção de hidróxido de alumínio — requerente — Joaquim da Rocha Feida.

N.º 119.457 — Novo dispositivo de desenho — requerente — Sodi ria Perrone.

N.º 120.022 — Novo processo de ricação de cola de origem animal — requerente — Eugen Belavsky.

N.º 120.053 — Dispositivo para produção de tiras contínuas de mal fibroso. — requerente — Eter-Werke Ludwig Hatschek.

N.º 120.063 — Aperfeiçoamento processo para fornecimento de lours — de halçgenetos de metais alcalinos para emprêgo em produtos industriais. — requerente — mont Alkali Company.

N.º 123.157 — Poli-Alfa — Oleas contendo uma combinação de Equil 3, 3, tiodipropionatos arqui-enobisfenóis e salicilatos fenílicos — requerente — Eastman Kodak mpany.

N.º 129.910 — Aperfeiçoamentos e referentes a materiais laminados luindo rédes plásticas — requerente — Plastic Textile Accessories Limited.

N.º 130.432 — Processo para oxidação de hidrocarbonetos aromáticos compreendendo cadeias laterais alifáticas, como toluol e xilol, com oxigênio ou gás que o contenha de preferência ar — requerente — Sria Vis-sa Società Nazionale Industria pplicazioni Viscosa S. P. A.

N.º 132.829 — Novo tipo de enador de pó para process perfura-

doras de rocha — requerente — Maria Girolimetti.

N.º 136.080 — Original dispositivo de prevenção contra acidentes em estradas rodo-ferroviárias para veículos de qualquer natureza — requerente — João dos Santos.

N.º 141.047 — Aperfeiçoamentos em processo de extração de cera de carnaúba ou ouricuri, em pó — impura por dissolução — requerente: Icesa IndKstria de Ceras (Produtos Vegetal) S. A.

N.º 141.379 — Novo tipo de transformador de solda elétrica com isolamento e fios inqueimáveis — requerente — Rubens Baião.

#### MÓDELO DE UTILIDADE DEFERIDOS

N.º 113.566 — Novo modelo de fecho-alça para bolsas — requerente — Luis Ibanês Redolat.

N.º 125.440 — Novo tipo de filtro com dispositivo para limpeza automática — requerente — Luiz José de Souza.

#### DESARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Salvador Pela — no pedido de restauração do termo 116.436 — modelo de utilidade para — Novo sistema ou novo tipo de estofamento, a ar, para móveis, almofadas, travesseiros, assentos, encostos e outros — Concedo o desarquivamento.

#### DESARQUIVAMENTO DE MÓDELOS INDUSTRIAIS

Glowin Importadora e exportadora Brasileira Ltda. — no pedido de restauração do termo 117.887 — modelo industrial para — Novo e original modelo de frasco ornamental para

acondicionamento de líquidos, especialmente perfumes — Concedo o Glowin Importadora e Exportadora Brasileira Ltda. — no pedido de restauração do termo 117.888 — modelo industrial para — Novo e original modelo de frasco ornamental para acondicionamento de líquidos, especialmente perfumes — Concedo o desarquivamento.

#### MÓDELO INDUSTRIAL INDEFERIDO

N.º 79.935 — Novo modelo de gabinete para máquina de costura — requerente — Engin Fábrica de Máquinas de Costura S. A. — Indeferido.

#### DESISTÊNCIA DE PROCESSOS

Espólio de Abram Pustilnic — declara a desistência do pedido de modelo de utilidade para — Aperfeiçoamentos em poltronas desarmáveis para sua conversão em chaises-longues e camas — Termo 117.685 — Anote-se a desistência e archive-se o processo.

F. Hoffmann — La Roche & Cie. Societe Anonyme (F. Hoffmann La Roche & Co. Aktiengesellschaft — Declara a desistência do pedido de privilégio de invenção — Processo para a preparação de compostos policíclicos, termo 119.345. — Anote-se a desistência e archive-se o processo.

Syntex S.A. — Declara a desistência do pedido de privilégio de invenção — Novo 6 — Halo — Esteroides e processo para a preparação dos mesmos, termo 119.478. — Anote-se a desistência e archive-se o processo.

Pittsburgh — Plate Glass Company — Declara a desistência do pedido de privilégio de invenção — Processo para formar lâminas de lentes bifocais

fundidas, termo 121.991. — Anote-se a desistência e archive-se o processo. Ciba Societe Anonyme — Ciba Aktieng Ellschaft — Declara a desistência dos pedidos de privilégio de invenção — Processo para a fabricação de hidrazínio compostos, termo 126.370 — Processo para a fabricação de novos compostos de fósforo, termo 126.371. — Anotem-se as desistência e arquivem-se os processos.

#### EXIGENCIA

N. 124.752 — F. Hoffmann — La Roche & Cie. — Societe Anonyme. — Cumpra a exigência.

#### EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE PRIVILEGIO

Dia 17 de abril de 1964

Retificado por ter saído com incorreções

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048 de 29-12-61 e mais dez dias, para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a este Departamento a fim, de efetuarem o pagamento da taxa final concernente a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

#### PRIVILEGIO DE INVENÇÃO DEFERIDOS

N. 112.652 — Método para preparar o 17 — Undecenoato do estradiol, requerente Syntex S.A.

N. 113.052 — Aperfeiçoamentos em eixos de máquina de fição textil e semelhantes, requerente T. M. M. (Research) Limited.

N. 117.656 — Aperfeiçoamentos em processo para a fabricação de pigmentos

to de di-óxido de titânio, requerente American Cyanamid Company.

N. 154.945 — Máquina fresadora automática de encanamentos, requerente Madeira Germano Pisaní S.A. Indústria, Comércio e Exportação.

### EXIGÊNCIAS

Sindicato da Indústria de vidros e cristais planos e ócos no Estado de São Paulo, oponente do termo 119.861. — Cumpra a exigência.

N. 112.096 — Indústria e Comércio de artefatos de borracha e metal regenerador Ltda. — Cumpra a exigência.

N. 124.728 — F. Hoffmann La Roche & Cie. Societe Anonyme (F. Hoffmann La Roche & Co. Aktiengesellschaft. — Cumpra a exigência.

### DIVERSOS

National Castings Company — No pedido de apostila na patente mediante n.º 77.352 — Privilégio de invenção. — Anote-se a apostila a alteração de nome da titular já anotada as fls. 29.

### Divisão de Marcas

#### EXPEDIENTE DO DIRETOR

Rio, 17 de abril de 1964

#### Notificação

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei número 4.048 de 29 de dezembro de 1961 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

#### MARCA DEFERIDA

##### Termo:

N.º 261.552 — Normandia — Classe 41 — De Panificadora Normandia Limitada.

#### RESTAURAÇÃO DE REGISTRO DE MARCA

##### Termo:

N.º 306.291 — Exo Thion — Classe 3 — De Societe Anonyme L'Equilibre Biologique (Association Technique Pharmaceutique Et Equilibre Biologique Rééfis) — Concedo a restauração.

#### INSIGNIA COMERCIAL DEFERIDA

N.º 452.911 — Texas Ranch — Classe 33 — De Texas Ranch Mediadora Sociedade Anonyme — (Artigo 114 do Código).

#### TITULOS DE ESTABELECIMENTOS DEFERIDOS

N.º 261.263 — Banco Financial Paulista — Classe 33 — De Casa Bancária Anhanguera Sociedade Anônima — Artigo 117 número 1 do Código.

N.º 404.406 — California Nova Friburgo — Classes 33, 41, 42, 43 — De Companhia California de Investimen-

tos — Artigo 117 número 1 do Código

### DIVERSOS

#### Termo:

N.º 395.989 — Nylonbras Indústria de Tecidos Limitada — Aguarde-se.

#### EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE PESQUISAS

Rio, 17 de abril de 1964

#### Notificação

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei número 4.048 de 29 de dezembro de 1961 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

#### MARCAS DEFERIDAS

N.º 395.127 — Neocholagol — Classe 3 — Joaquim C. Guimarães.

N.º 419.432 — Quinteto Arpex — Classe 32 — D. A. M. Indústria e Comércio de Discos Limitada.

N.º 435.895 — Schumacher — Classe 8 — Schumacher-Sche Fabrik.

N.º 435.896 — Schumacher — Classe 15 — Schumacher-Scher Fabrik.

N.º 440.908 — Onitecnica — Classe 5 — Onitecnica Artefatos de Metais Limitada.

N.º 440.936 — C. B. L. — Classe 8 — C. B. L. Companhia Brasileira de Lâmpadas.

N.º 441.224 — Topfer — Classe 5 — Metalúrgica Topfer Limitada.

N.º 441.519 — Alanmar — Classe 23 — Alanmar Comércio e Indústria e Representações Limitada — Na Classe 28.

N.º 441.717 — Pamarijo — Classe 16 — Companhia Pamarijo de Administração e Comércio.

N.º 442.791 — Vouga — Classe 47 — Indústrias Químicas Vouga Limitada.

N.º 443.396 — Octanite — Classe 47 — Indústria Brasileira de Rádio de Auto Ibral Limitada — Com exclusão de complemento para combustível.

N.º 443.603 — Clorotecnica — Classe 2 — Clorotecnica Sociedade Anônima Equipamentos para Indústrias Químicas.

N.º 443.604 — Clorotecnica — Classe 8 — Clorotecnica Sociedade Anônima Equipamentos para Indústrias Químicas — Com exclusão de isolantes elétricos.

N.º 445.325 — Avelroc — Classe 46 — Avelroc Indústria e Comércio Limitada.

N.º 445.713 — Rio Douro — Classe 50 — Gráfica Rio Douro Limitada.

N.º 446.460 — Spree — Classe 43 — Pepsodent Limited.

N.º 446.498 — Dizopilina Prima — Classe 3 — Laboratórios Prima Sociedade Anônima (Indústria e Comércio).

N.º 447.108 — Fundamycin — Classe 3 — Beecham Research Laboratories Limited.

N.º 447.550 — Newmar — Classe 38 — Newmar Comércio de Aparas de Papel e Papelão Limitada.

N.º 448.061 — Calorit — Classe 1 — Hirtz N'Uhrich & Companhia Limitada.

N.º 448.196 — Hejorema — Classe 11 — Indústria e Comércio de Metais Hejorema Limitada.

N.º 448.519 — Lightn' — Classe 6 — Mixing Equipment Co. Inc.

N.º 448.520 — Nightin CM. Cotactor — Classe 6 — Mixing Equipment Co. Inc.

N.º 448.549 — Ioniah — Classe 16 — Ioniah Agricultura Indústria e Comércio Sociedade Anônima.

N.º 448.656 — Transpouring — Classe 8 — Teleunião Sociedade Anônima Indústria de Rádios e Televisão.

N.º 448.658 — Acabamtex — Classe 6 — Acabamtex Indústria de Máquinas Limitada.

N.º 448.728 — Nucrocet — Classe 23 — Sociedade Anônima Cotonificio Gavea.

N.º 448.902 — Clivia — Classe 32 — Wella Aktiengesellschaft.

N.º 449.001 — Riello — Classe 39 — Indústria de Artefatos de Borracha Riello Limitada.

N.º 449.068 — Windmaster — Classe 8 — Fornecedora Limitada.

N.º 449.073 — Scattolin — Classe 41 — Luigi Scattolin.

N.º 449.082 — Plombag — classe 16 — Magnesita S.A.

N.º 449.283 — O Revoltado — classe 32 — Kardec Rangel Veloso.

N.º 449.284 — Canase — classe 45 — Sanase Casa Nacional de Sementes Ltda.

N.º 449.309 — Alka-Seltzer — classe 3 — Miles Laboratories Inc.

N.º 449.311 — Spic And Span — classe 46 — The Procter & Gamble Company.

N.º 449.333 — Forjaço — classe 8 — Indústria Metalúrgica Forjaço S.A.

N.º 449.334 — Forjaço — classe 5 — Indústria Metalúrgica Forjaço S.A.

N.º 449.469 — R S T G — classe 6 — Fábrica de Máquinas Raimann S.A.

N.º 449.470 — R T T G — M S K — classe 6 — Fábrica de Máquinas Raimann S.A.

N.º 449.471 — R S T G — M S N — classe 6 — Fábrica de Máquinas Raimann S.A.

N.º 449.472 — R S T G — A F R — classe 6 — Fábrica de Máquinas Raimann S.A.

N.º 449.473 — R S T G — M P K — classe 6 — Fábrica de Máquinas Raimann S.A.

N.º 449.474 — R S T G — O L S A — classe 6 — Fábrica de Máquinas Raimann S.A.

N.º 449.475 — R S T G — L S T — classe 6 — Fábrica de Máquinas Raimann S.A.

N.º 449.476 — R S T G — A K — classe 6 — Fábrica de Máquinas Raimann S.A.

N.º 449.480 — R S T G — J B S — classe 6 — Fábrica de Máquinas Raimann S.A.

N.º 449.481 — R S T G — Z L — classe 6 — Fábrica de Máquinas Raimann S.A.

N.º 449.484 — R S T G — O L — classe 6 — Fábrica de Máquinas Raimann S.A.

N.º 449.485 — R S T G — O L H — classe 6 — Fábrica de Máquinas Raimann S.A.

N.º 449.487 — R S T G — F V — classe 6 — Fábrica de Máquinas Raimann S.A.

N.º 449.490 — R S T G — I D A — classe 6 — Fábrica de Máquinas Raimann S.A.

N.º 449.042 — R S T G — L U — classe 6 — Fábrica de Máquinas Raimann S.A.

N.º 449.493 — R S T G — DG-5-6-7 — classe 6 — Fábrica de Máquinas Raimann S.A.

N.º 449.494 — R S T G — DAG-5-6 — classe 6 — Fábrica de Máquinas Raimann S.A.

N.º 449.495 — R S T G — D L — classe 6 — Fábrica de Máquinas Raimann S.A.

N.º 449.498 — R S T G — DS-5-8 — DG-5-I — classe 6 — Fábrica de Máquinas Raimann S.A.

N.º 449.499 — R S T G — K J — classe 6 — Fábrica de Máquinas Raimann S.A.

N.º 449.635 — Gaeta — classe 35 — V. Gaeta & Cia. — Com exclusão de porta-blocos.

N.º 449.636 — Gaeta — classe 36 — V. Gaeta & Cia. — Com exclusão de cobre-tudo.

N.º 449.637 — Gaeta — classe: 49 — V. Gaeta & Cia.

N.º 449.661 — Vou que é mole — classe 32 — Produções Cineimatográficas Herbert Richer Ltda.

N.º 449.697 — Explosif — classe 48 — Glow Importadora e Exportadora Brasileira Ltda.

N.º 449.725 — Ponto Por Ponto — classe 22 — A.J. Renner S.A. Indústria do Vestuário — Com exclusão das expressões "de toda espécie".

N.º 449.745 — Made In Brasil — classe 32 — Asdrubal S. Galvao — Com exclusão de anúncios.

N.º 449.794 — Bordado e Croché — classe 32 — Companhia Brasileira de Linhas Para Coser.

N.º 449.804 — Emblemática — classe 42 — Batidas Aguardentes Per nambucana Ltda.

N.º 449.834 — Tecalemit — classe 28 — Tecalemit Limited.

N.º 449.836 — Kleen-Stik — classe 28 — Kleen Stik, Productos Inc.

N.º 449.864 — Flasa — classe 11 — Produtos Químicos Guarany S.A.

N.º 449.970 — Sulgan — classe 3 — Laboratório Diva S.A.

N.º 450.067 — Boutique — classe 32 — Editora Brasileira de Livros e Revistas Edibras Ltda.

N.º 450.415 — 477 — classe 42 — Engarrafadora e Distribuidora de Bebidas Pirassununga Ltda.

N.º 450.436 — Xilta — classe 42 — Sociedade Agro Comércio Indústria Ltda.

N.º 450.454 — Home Service — classe 42 — Home Service Ltda.

N.º 450.456 — Rodogue — classe 41 — Francisco Kenworthy Azevedo.

N.º 450.457 — Rodogue — classe 43 — Francisco Kenworthy Azevedo.

N.º 450.679 — Planauto — classe 1 — Probal Comércio e Indústria S.A.

N.º 450.491 — Andray — classe 50 — Comercial e Importadora Andray Ltda. — Com exclusão de cartas-envelopes e cartões comerciais e de visitas.

N.º 450.498 — Paredes de Coura — classe 41 — Lanches Paredes de Coura Ltda.

N.º 450.549 — Giorgini — classe 42 — Companhia Industrial e Agrícola Fazenda Primavera.

N.º 450.555 — Valpamo — classe 41 — Cafeteria Walpamo Ltda.

N.º 450.561 — Eleo do Coração — classe 41 — "SIAP" — Sociedade Industrialização Agrícola Pimenta Limitada.

N.º 450.608 — Gafac — classe 1 — General Aniline & Film Corporation.

N.º 450.622 — Fortrel — classe 22 — Fiber Industries Inc.

N.º 450.623 — Fortrel — classe 23 — Fiber Industries Inc.

N.º 450.633 — Vallinox — classe 11 — Société de Gestion D'Usines De Transformation de L'Acier (Sogestra).

N.º 450.636 — Emulsine — classe 48 — Société Monssaveon L'Oreal.

N. 450.642 — Candango — classe 21 — Willys Overland do Brasil S.A. Indústria e Comércio.  
N. 450.644 — Superibar — classe 16 — Indústrias Brasileiras de Artigos Refratários S.A. "IBAR".

N. 450.650 — Diltin — classe 3 — Instituto Hormoquímico e Biológico S.A.  
N. 450.667 — Coffee'S Register — classe 32 — Renato de Souza Freitas.

N. 450.669 — Registro Eletrônico — classe 32 — Renato de Souza Freitas.

N. 450.670 — Registro Químico — classe 32 — Renato de Souza Freitas.

N. 450.671 — Registro Farmacêutico — classe 32 — Renato de Souza Freitas.

N. 450.672 — Registro Médico — classe 32 — Renato de Souza Freitas.

N. 450.674 — Duas Américas — classe 8 — Duas Américas Televisão Filmes S.A.

N. 450.715 — Granada — classe 46 — Indústria Alves & Reis S.A.

N. 450.736 — Van Ness — classe 16 — Van Ness Arquitetura Engenharia Ltda.

N. 450.755 — Henry Rogers — classe 8 — Henry Rogers & Cia. Limitada.

N. 451.846 — Semog — classe 33 — Gráfica Semog Ltda.

N. 451.847 — Credicultura — classe 32 — Editora Credicultura Ltda. — Apenas para publicações.

N. 451.850 — Tijolux — classe 14 — Vitais Conrado Sorgenicht S.A.

**FRASE DE PROPAGANDA DEFERIDA**

N. 449.120 — Messoró A Cerveja Que Alimenta — classe 42 — Cervejaria Columbia S.A. — Art. 121.

**INSIGNIA COMERCIAL DEFERIDA**

N. 427.608 — Club Transatlântico — classe 33 — Club Transatlântico — Art. 117 n. 4.

**NOME COMERCIAL DEFERIDO**

N. 439.117 — Mecânica Pesada S.A. — Mecânica Pesada S.A. — Art. 109 n. 2.

**TÍTULO DE ESTABELECIMENTO DEFERIDO**

N. 442.576 — Raul Neri Representações — classe 33 — Raul Neri — Art. 117 n. 1.

N. 449.618 — Renault Cabeleiros — classes 33 e 48 — Vito Claudio Renault Castanheira — Art. 117 n. 1.

N. 450.226 — Edifício Bernardo Bayão — Classe 33 — Dr. Otto Meinberg — Art. 117 n. 4.

N. 450.445 — Withern — classe 33 — Paulo-Bulus — Na classe 33 — art. 117 n. 1.

N. 450.589 — Edifício Grepaco — classe 33 — Luiz Chaloub — Art. 117 n. 4.

**EXIGÊNCIAS**

N. 428.994 — Ind. de Tecidos Polanyl Ltda. — Cumpra a exigência.

N. 449.277 — Cooperativa de Consumo dos Funcionários da Real S.A. Transportes Aéreos São Paulo Ltda. — Cumpra a exigência.

N. 463.204 — Tecelagem Denise Indústria e Comércio Ltda. — Cumpra a exigência.

**DIVERSOS**

N. 428.685 — Companhia Brasileira de Pechos — Aguarde-se.

N. 464.008 — Ind. de Alambiques Banno Ltda. — Prossiga-se com as indicações feitas pela S.ção.

**EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE TRANSFERÊNCIA E LICENÇA**

**EXPLORAÇÃO DE CONTRATO DE PATENTES**

RIO, 17 DE ABRIL DE 1964

Kosmos Propaganda Ltda., Prolux Indústria e Comércio de Plásticos Ltda., Savep, Sociedade Auxiliadora de Vendas e Propaganda Ltda., e Publicidade Vera Cruz Ltda. — Pede para ser anotada nas patentes:

N. 3.656 — Modêde de Utilidade.

N. 60.494 — Privilégio de Invenção o contrato de sua exploração. Averbe-se o contrato. Quanto ao cancelamento da averbação do contrato de exploração a favor de Perci Luminosos Ltda., anote-se o cancelamento. Fica sem efeito os contratos de exploração das referidas patentes publicadas em 9 de abril de 1964, tratando de somente um contrato de exploração e não de vários contratos.

**TRANSFERÊNCIA E ALTERAÇÃO DE NOME DE TITULAR DE PROCESSOS**

Evetron S.A. Indústria de Componentes Eletrônicos — Pede para ser anotada no termo 118.331 modêde de utilidade a alteração do nome da titular. Anote-se a alteração de nome.

Anstalt Decotex — Transferência para seu nome do termo 132.551 — Privilégio de Invenção — Anote-se a transferência.

Nomo — S.P.S. — Transferência para seu nome do termo 132.551 — Privilégio de Invenção — Anote-se a transferência.

Perez e Irmãos Indústria e Comércio de Molas Ltda. — Transferência para seu nome do termo 143.022 — Privilégio de Invenção — Anote-se a transferência.

Confecções e Tecidos Cotia Ltda. — Transferência para seu nome das

- Cotia — n. 114.119.
- Cotia — n. 114.120.
- Cotia — n. 114.121.
- Cotia — n. 114.122.
- Cotia — n. 114.123.
- Cotia — n. 139.017.
- Cotia — n. 141.780.
- Cotia — n. 147.996.
- Cotia — n. 161.929.
- Cotia — n. 195.015.
- Cotia — n. 195.016.
- Cotia — n. 195.017.
- Cotia — n. 195.018.
- Cotia — n. 195.019.
- Cotia — n. 195.020.
- Cotia — n. 195.021.

E do título de estabelecimento: Casa da Cotia — n. 119.081 — Anote-se as transferências.

Brascola Ltda. — Transferência para seu nome da marca Prastcola — n. 183.814 — Anote-se a transferência.

**EXIGÊNCIAS**

Indústria e Comércio de Plásticos Plassol Ltda. — Na transferência do termo 141.486 — Privilégio de Invenção — Cumpra a exigência.

Produtos Elétricos Elicar Ltda. — Na transferência do termo 146.526 — Privilégio de Invenção — Cumpra a exigência.

Haltrich S.A. Ind. Com. e Agro. — Na transferência da marca número 67.629 — Cumpra a exigência.

Luporini Comércio e Indústria S.A. — Na transferência do registro n. 283.111 — Cumpra a exigência.

**EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE TRANSFERÊNCIA E LICENÇAS**

RIO, 17 DE ABRIL DE 1964

**USO AUTORIZADO DE MARCAS**

**ARTIGO 147 §§ 1.º e 2.º DO CÓDIGO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

Por despacho do Sr. Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração da marca Adrenicilina registrada sob n. 160.613, constante do clichê abaixo, de propriedade de Parke Davis & Company, estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte em favor de Laboratórios Parke Davis Ltda., estabelecido no Estado da Guanabara-Brasil. Averbe-se o contrato de exploração.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração da marca Camoquin, registrada sob n. 238.797, constante do clichê abaixo, de propriedade de Parke Davis & Company, estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte, em favor de Laboratórios Parke Davis Ltda., estabelecido no Estado da Guanabara-Brasil. Averbe-se o contrato de exploração.

**CAMOQUIN**

Proprietária  
Parke, Davis & Company  
Licenciada  
Lab. Parke Davis Ltda.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca

Bena Dryl — registrada sob n. 235.445 — constante do clichê abaixo, de propriedade de Parke Davis & Co., estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte em favor de Laboratórios Parke Davis Ltda., estabelecido no Estado da Guanabara — Brasil. Averbe-se o contrato de exploração.

**BENADRYL**

Proprietária  
Parke, Davis & Company  
Licenciada  
Lab. Parke Davis Ltda.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca

Promanid — registrada sob número 229.092 — constante do clichê abaixo, de propriedade de Parke Davis & Company, estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte em favor de Laboratórios Parke Davis Ltda., estabelecido no Estado da Guanabara — Brasil.

Averbe-se o contrato de exploração.

**PROMANID**

Proprietária  
Parke, Davis & Company  
Licenciada  
Lab. Parke Davis Ltda.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca

Parofenol — registrada sob número 226.924 constante do clichê abaixo, de propriedade de Parke Davis & Co., estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte em favor de Laboratórios Parke Davis Ltda., estabelecido no Estado da Guanabara — Brasil.

Averbe-se o contrato de exploração.

**PAROFENOL**

Proprietária  
Parke, Davis & Company  
Licenciada  
Lab. Parke Davis Ltda.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca

Taka — registrada sob n. 224.236 — constante do clichê abaixo, de propriedade de Parke Davis & Company, estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte em favor de Laboratórios Parke Davis Ltda., estabelecido no Estado da Guanabara — Brasil.

Averbe-se o contrato de exploração.

**TAKA**

Proprietária  
Parke, Davis & Company  
Licenciada  
Lab. Parke Davis Ltda.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca

Halverin — registrada sob número 223.276 — constante do clichê abaixo, de propriedade de Parke Davis & Co., estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte, em favor de Laboratórios Parke Davis Ltda., estabelecido no Estado da Guanabara — Brasil.

Averbe-se o contrato de exploração.



Proprietária  
Parke, Davis & Company  
Licenciada  
Lab. Parke Davis Ltda.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca

Takazima — registrada sob número 220.883 constante do clichê abaixo, de propriedade de Parke Davis & Co., estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte em favor de Laboratórios Parke Davis Ltda.,

estabelecido no Estado da Guanabara — Brasil.  
Averbe-se o contrato de exploração.

**TAKAZIMA**

Proprietária  
Parke, Davis & Company  
Licenciada  
Lab. Parke Davis Ltda.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca

Mycozol — registrada sob número 220.226 — constante do clichê abaixo, de propriedade de Parke Davis & Co., estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor dos Laboratórios Parke Davis Ltda., estabelecido no Estado da Guanabara — Brasil.

Averbe-se o contrato de exploração



Proprietária  
Parke, Davis & Company  
Licenciada  
Lab. Parke Davis Ltda.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca

Oxycel — registrada sob n. 218.920 — constante do clichê abaixo, de propriedade de Parke Davis & Co., estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor de Laboratório Parke Davis Ltda., estabelecido no Estado da Guanabara — Brasil.

Averbe-se o contrato de exploração.

**OXYCEL**

Proprietária  
Parke, Davis & Company  
Licenciada  
Lab. Parke Davis Ltda.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca

Tocopherol — registrada sob número 197.223 — constante do clichê abaixo, de propriedade de Parke Davis & Co., estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor dos Laboratórios Parke Davis Ltda., estabelecido no Estado da Guanabara — Brasil.

Averbe-se o contrato de exploração.

**TOCOPHEROL  
PARKE-DAVIS**

Proprietária  
Parke, Davis & Company  
Licenciada  
Lab. Parke Davis Ltda.

Panbevex — registrada sob número 213.251 — constante do clichê abaixo, de propriedade de Parke Davis & Co., estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor dos Laboratórios Parke Davis Ltda., estabelecido no Estado da Guanabara — Brasil.

Averbe-se o contrato de exploração.

**PANBEVEX**

Proprietária  
Parke, Davis & Company  
Licenciada  
Lab. Parke Davis Ltda.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca

Natabex — registrada sob número 284.167 — constante do clichê abaixo, de propriedade de Parke Davis & Company — estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor de Laboratórios Parke Davis Ltda. — estabelecido no Estado da Guanabara — Brasil.

Averbe-se o contrato de exploração.

**NATABEX**

Proprietária  
Parke, Davis & Company  
Licenciada  
Lab. Parke Davis Ltda.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca

Caladryl — registrado sob número 279.848 — constante do clichê abaixo, de propriedade de Parke Davis & Company, estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor de Laboratórios Parke Davis Ltda. — estabelecido no Estado da Guanabara — Brasil.

Averbe-se o contrato de exploração.

**CALADRYL**

Proprietária  
Parke, Davis & Company  
Licenciada  
Lab. Parke Davis Ltda.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca

Clorostrep — registrada sob número 289.257 — constante do clichê abaixo de propriedade de Parke Davis & Company, estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor de Laboratórios Parke Davis Ltda., estabelecido no Estado da Guanabara — Brasil.

Averbe-se o contrato de exploração.

**CLOROSTREP**

Proprietária  
Parke, Davis & Company  
Licenciada  
Lab. Parke Davis Ltda.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca

Takazyma — registrada sob número 194.823 — constante do clichê abaixo, de propriedade de Parke Davis & Company — estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor dos Laboratórios Parke Davis Ltda., estabelecido no Estado da Guanabara — Brasil.

Averbe-se o contrato de exploração.

**TAKAZYMA**

Proprietária  
Parke, Davis & Company  
Licenciada  
Lab. Parke Davis Ltda.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca

Vicetrin — registrada sob número 190.678 — constante do clichê abaixo, de propriedade de Parke Davis & Company — estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor dos Laboratórios Parke Davis Ltda., estabelecido no Estado da Guanabara — Brasil.

Averbe-se o contrato de exploração.

**VICETRIN**

Proprietária  
Parke, Davis & Company  
Licenciada  
Lab. Parke Davis Ltda.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca

Epelin — registrada sob n. 190.097 — constante do clichê abaixo, de propriedade de Parke Davis & Cia., — estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor de Laboratórios Parke Davis Ltda., estabelecido no Estado da Guanabara — Brasil.

Averbe-se o contrato de exploração.

**EPELIN**

Proprietária  
Parke, Davis & Company  
Licenciada  
Lab. Parke Davis Ltda.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca

Cholelithicas — registrada sob número 178.572 — constante do clichê abaixo, de propriedade de Parke Davis & Company — estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor dos Laboratórios Parke Davis Ltda., estabelecido no Estado da Guanabara — Brasil.

Averbe-se o contrato de exploração.

**CHOLELITHICAS**

Proprietária  
Parke, Davis & Company  
Licenciada  
Lab. Parke Davis Ltda.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca

Medicamenta Vera P.D. & Co. — registrada sob n. 186.653 — constante do clichê abaixo, de propriedade de Parke Davis & Company — estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor dos Laboratórios Parke Davis Ltda., estabelecido no Estado da Guanabara — Brasil.

Averbe-se o contrato de exploração.



Proprietária  
Parke, Davis & Company  
Licenciada  
Lab. Parke Davis Ltda.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca

Hepadesicol — registrada sob número 178.571 — constante do clichê abaixo de propriedade de Parke Davis & Company — estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor dos Laboratórios Parke Davis Ltda., estabelecido no Estado da Guanabara — Brasil.

Averbe-se o contrato de exploração.

**HEPADESICOL**

Proprietária  
Parke, Davis & Company  
Licenciada  
Lab. Parke Davis Ltda.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca

Clorocillin — registrada sob número 174.249 — constante do clichê abaixo, de propriedade de Parke Davis & Company — estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor dos Laboratórios Parke Davis Ltda., estabelecido no Estado da Guanabara — Brasil.

Averbe-se o contrato de exploração.

**CLOBOCILIN**

Proprietária  
Parke, Davis & Company  
Licenciada  
Lab. Parke Davis Ltda.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca

Estoraxol — registrada sob número 175.124 constante do clichê abaixo, de propriedade de Parke Davis & Company, estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor de — Laboratórios Parke Davis Ltda., estabelecido no Estado da Guanabara — Brasil.

Averbe-se o contrato de exploração.

**ESTORAXOL**

Proprietária  
Parke, Davis & Company  
Licenciada  
Lab. Parke Davis Ltda.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca:

Mercloran — registrada sob número 171.019 — constante do clichê abaixo de propriedade de Parke Davis & Company — estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor de Laboratórios Parke Davis Ltda., estabelecido no Estado da Guanabara — Brasil.

Averbe-se o contrato de exploração.

**MERCLORAN**

Proprietária  
Parke, Davis & Company  
Licenciada  
Lab. Parke Davis Ltda.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca

Clor-Arsenox — registrada sob número 254.513 — constante do clichê abaixo de propriedade de Parke Davis & Company — estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor dos Laboratórios Parke Davis Ltda., estabelecido no Estado da Guanabara — Brasil.

Averbe-se o contrato de exploração.

**CLOR-ARSENOX**

Proprietária  
Parke, Davis & Company  
Licenciada  
Lab. Parke Davis Ltda.

**EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE EXAME FORMAL DE MARCAS**

**EXIGÊNCIAS**

RIO, 17 DE ABRIL DE 1964

Términos:

- N. 418.034 — Ferdinand Pérciles Youyouite — Cumpra a exigência.
- N. 426.764 — Moinho Santa Clara S.A. — Cumpra a exigência.
- Ns. 426.805 — 426.806 — 426.807 — 426.808 — Cantina e Churrascaria Galetto Ltda. — Cumpra a exigência.
- N. 435.006 — American Radiator & Standard Sanitary Corporation — Cumpra a exigência.
- N. 436.685 — José Graça & Cia. Ltda. — Cumpra a exigência.

**DIVERSOS**

- N. 412.600 — Máquinas Técnicas Waldorlas Ltda. — Prossgia-se com os novos exemplares — classe 6 — Artigos na classe.

**EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE PRORROGAÇÃO**

**EXIGÊNCIAS**

RIO, 17 DE MARÇO DE 1964

- N. 586.683 — George Butler & Co. Limited — Cumpra a exigência.
- N. 587.182 — Radio Eldorado S.A. — Cumpra a exigência.
- N. 610.317 — Nymanolagen Aktiebolag — Cumpra a exigência.
- N. 613.371 — Indústria de Bebidas Alves Ramos Ltda. — Cumpra a exigência.

- N. 617.250 — Lício Ferreira Lima — Cumpra a exigência.
- N. 619.706 — Amaral & Santos Ltda. — Cumpra a exigência.
- N. 619.832 — José Celestino de Barros — Cumpra a exigência.
- N. 622.477 — Casa Nickel Ltda. — Cumpra a exigência.
- N. 624.649 — Antônio de Lago Cerqueira Ltda. — Cumpra a exigência.

- N. 630.817 — Manoel Godinho de Amorim — Cumpra a exigência.
- N. 632.891 — Laboratório Brasileiro de Medicamentos Ltda. — Cumpra a exigência.
- N. 632.983 — Abilio Cepera — Cumpra a exigência.
- N. 633.059 — S.A. Fábrica Leite & Alves Industrial de Fumos — Cumpra a exigência.

- N. 33.132 — Móveis Jules Ltda. — Cumpra a exigência.
- N. 633.227 — Biscoitos Aymoré Ltda. — Cumpra a exigência.
- N. 633.472 — 633.474 — Sociedade Vinícola Rio Grandense Ltda. — Cumpra as exigências.

- N. 633.491 — Casa Canelha Vidraria e Papelaria Ltda. — Cumpra a exigência.
- N. 633.536 — Anderson Clayton & Co. S.A. Indústria e Comércio — Cumpra a exigência.
- N. 633.731 — Importadora Assunção Ltda. — Cumpra a exigência.
- N. 634.209 — Pimentel & Cia. Limitada — Cumpra a exigência.

- N. 634.431 — Daniel Aparício Galdino do Prado — Cumpra a exigência.
- N. 634.990 — Aquino Araújo Comércio S.A. — Cumpra a exigência.
- N. 635.061 — Laboratório Prima S.A. Indústria e Comércio — Cumpra a exigência.

- N. 635.352 — Tubos de Alumínio Bandeirante S.A. — Cumpra a exigência.
- N. 635.673 — Parfums Caron — Cumpra a exigência.

**DIVERSOS**

Maybach Motorenbau G.M.B.H. — No pedido de desistência do registro n. 235.597 — Carcele-se o registro de acordo com o art. 151 n. II do Código. Apostile-se no certificado.

Kartro S.A. Importadora e Distribuidora — No pedido de apostila do registro n. 258.192 — Faça-se a apostila incluindo-se papel carbono.

N. 600.943 — 600.945 — Stenorizer do Brasil Ltda. — Aguarde-se.

N. 611.706 — Lehiif Va Lley Industries Inc. — Aguarde-se.

N. 617.023 — Endo Laboratories Inc. — Aguarde-se.

N. 617.298 — Laboratórios Farmacêuticos Vicente Amato-Usafarma S.A. — Aguarde-se.

N. 617.491 — Buchanan Milne & Cia. — Aguarde-se.

N. 620.440 — Manufacture Des Montres Universtal Perret Freres S.A. — Aguarde-se.

N. 632.603 — Fergo S.A. Indústria Mobiliária — Aguarde-se.

N. 632.720 — Manufatura de Brinquedos Estrela S.A. — Aguarde-se.

N. 632.878 — 632.879 — Olympia Werke Aktiengesellschaft — Aguarde-se.

N. 633.213 — União Fabril Exportadora S.A. (UFE) — Aguarde-se.

N. 633.214 — São Paulo Alpargatas S.A. — Aguarde-se.

N. 633.484 — Agua Sanitária Super Globo Ltda. — Aguarde-se.

N. 633.927 — Gretag Aktiengesellschaft — Aguarde-se.

N. 633.962 — Fernando Chinaglia Distribuidora S.A. — Aguarde-se.

N. 634.705 — Calçados Jubileu S.A. Indústria e Comércio — Aguarde-se.

Ns. 634.987 — 634.988 — 634.989 — Fagam S.A. Indústrias Reunidas — Aguarde-se.

N. 635.375 — Cavallaro & Cia. Ltda. — Aguarde-se.

N. 635.377 — José Tjurs — Aguarde-se.

N. 635.677 — Cia. Tagus Melo Pimenta de Relógios — Aguarde-se.

N. 635.677 — Cia. Tagus Melo Pimenta de Relógios — Aguarde-se.

N. 635.677 — Cia. Tagus Melo Pimenta de Relógios — Aguarde-se.

N. 635.677 — Cia. Tagus Melo Pimenta de Relógios — Aguarde-se.

N. 635.677 — Cia. Tagus Melo Pimenta de Relógios — Aguarde-se.

N. 635.677 — Cia. Tagus Melo Pimenta de Relógios — Aguarde-se.

N. 635.677 — Cia. Tagus Melo Pimenta de Relógios — Aguarde-se.

N. 635.677 — Cia. Tagus Melo Pimenta de Relógios — Aguarde-se.

N. 635.677 — Cia. Tagus Melo Pimenta de Relógios — Aguarde-se.

N. 635.677 — Cia. Tagus Melo Pimenta de Relógios — Aguarde-se.

N. 635.677 — Cia. Tagus Melo Pimenta de Relógios — Aguarde-se.

N. 635.677 — Cia. Tagus Melo Pimenta de Relógios — Aguarde-se.

N. 635.677 — Cia. Tagus Melo Pimenta de Relógios — Aguarde-se.

N. 635.677 — Cia. Tagus Melo Pimenta de Relógios — Aguarde-se.

N. 635.677 — Cia. Tagus Melo Pimenta de Relógios — Aguarde-se.

N. 635.677 — Cia. Tagus Melo Pimenta de Relógios — Aguarde-se.

N. 635.677 — Cia. Tagus Melo Pimenta de Relógios — Aguarde-se.

N. 635.677 — Cia. Tagus Melo Pimenta de Relógios — Aguarde-se.

N. 635.677 — Cia. Tagus Melo Pimenta de Relógios — Aguarde-se.

N. 635.677 — Cia. Tagus Melo Pimenta de Relógios — Aguarde-se.

N. 635.677 — Cia. Tagus Melo Pimenta de Relógios — Aguarde-se.

N. 635.677 — Cia. Tagus Melo Pimenta de Relógios — Aguarde-se.

N. 635.677 — Cia. Tagus Melo Pimenta de Relógios — Aguarde-se.

N. 635.677 — Cia. Tagus Melo Pimenta de Relógios — Aguarde-se.

N. 635.677 — Cia. Tagus Melo Pimenta de Relógios — Aguarde-se.

N. 635.677 — Cia. Tagus Melo Pimenta de Relógios — Aguarde-se.

N. 635.677 — Cia. Tagus Melo Pimenta de Relógios — Aguarde-se.

N. 635.677 — Cia. Tagus Melo Pimenta de Relógios — Aguarde-se.

N. 635.677 — Cia. Tagus Melo Pimenta de Relógios — Aguarde-se.

N. 607.433 — Vitagliryne — classe 3 — Labs. Osório de Moraes Ltda. — Prorrogue-se o registro.

N. 610.493 — Duplex — classe 38 — Fábrica de Papelão Ondulado Duplex S.A. — Prorrogue-se o registro.

N. 614.786 — Pelotas — classe 8 — Martha Rosa Peters. — Prorrogue-se o registro.

N. 614.840 — Margui — classe 3 — Joaquim C. Guimarães. — Prorrogue-se o registro.

N. 615.207 — A Voz da Profecia Irradiações para todo o Brasil — classe 32 — Associação de União Espr. Brasileira dos Adventistas do Sétimo Dia. — Prorrogue-se o registro sem direito a exclusividade de uso de irradiações para todo o Brasil.

N. 616.882 — Coluna — classe 31 — Coluna S.A. Gráfica Jogos e Brinquedos. — Prorrogue-se o registro.

N. 617.007 — Casa Nicac Rio — classe 35 — O. Barbieri & Cia. Ltda. — Prorrogue-se o registro.

N. 617.153 — Sinfonia — classe 41 — Indústrias de Chocolate Lacta S.A. — Prorrogue-se o registro.

N. 618.503 — Covtex — classe 23 — Companhia Fábrica de Tecidos Covilhã. — Prorrogue-se o registro.

N. 619.236 — Casa Lourenço — classes 15 e 16 — Casa Lourenço Comércio e Indústria S.A. — Prorrogue-se o registro.

N. 624.838 — Skopyl — classe 3 — Aktiebolaget Pharmacia. — Prorrogue-se o registro.

N. 630.495 — Bromodeina — classe 3 — Química Farmacêutica Mauricio Villela S.A. — Prorrogue-se o registro retificando-se a data para 23 de fevereiro de 1954.

N. 631.963 — Yandara — classe 41 — S.A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo. — Prorrogue-se o registro.

N. 631.964 — Brasiloil — classe 47 — S.A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo. — Prorrogue-se o registro.

N. 632.692 — Emblemática — cl. 43 — Inter-American Orange Crush Company. — Prorrogue-se o registro retificando-se a data para 28-6-54.

N. 632.698 — Carbolástico — classe 16 — Otto Baumgart Indústria e Comércio S.A. — Prorrogue-se o registro.

N. 632.699 — Piratininga — classe 38 — S.A. Gordinho Braune — Indústrias de Papel. — Prorrogue-se o registro.

N. 632.700 — Piratininga — classe 17 — S.A. Gordinho Braune — Indústrias de Papel. — Prorrogue-se o registro.

N. 632.927 — Presidente — classe 36 — Companhia de Calçados Presidente. — Prorrogue-se o registro.

N. 632.928 — Soberanos — classe 36 — Companhia de Calçados Presidente. — Prorrogue-se o registro.

N. 633.175 — Genérica ou Contramarca "Figurativa" — classe 46 — Schering Aktiengesellschaft. — Prorrogue-se o registro com exclusão de preparados para afiar.

N. 633.176 — Primofemin — classe 3 — Schering Aktiengesellschaft. — Prorrogue-se o registro.

N. 633.233 — Gadoxon T-250 — classe 2 — Quimbrasil Química Industrial Brasileira S.A. — Prorrogue-se o registro.

N. 633.535 — Pérola — classe 4 — Indústria Química Anastácio S.A. — Prorrogue-se o registro.

N. 633.538 — "L.Q." — classe 46 — Lipoquímica Ltda. — Prorrogue-se o registro.

N. 633.539 — "L.Q." — classe 1 — Lipoquímica Ltda. — Prorrogue-se o registro.

N. 633.542 — Inpasa — classe 11 — Inpasa Indústria Nacional de Peças para Automóveis S.A. — Prorrogação-se o registro.

N. 633.54 — Dorinha — classe 41 — Indústrias de Chocolate Lacta S.A. — Prorrogação-se o registro.

N. 633.545 — Quá-Quá — classe 41 — Nechar S.A. Balas e Caramelos. — Prorrogação-se o registro.

N. 633.546 — Nechar — classe 41 — Nechar S.A. Balas e Caramelos. — Prorrogação-se o registro.

N. 633.547 — N.P.U. Clark — classe 46 — Companhia Calçado Clark. — Prorrogação-se o registro.

N. 633.556 — Latina — classe 43 — Indústrias de Chocolate Lacta S.A. — Prorrogação-se o registro.

N. 633.557 — Láqueta — classe 41 — Indústrias de Chocolate Lacta S.A. — Prorrogação-se o registro.

N. 633.558 — Láqueta — classe 43 — Indústrias de Chocolate Lacta S.A. — Prorrogação-se o registro.

N. 633.564 — Viduro — classe 11 — Aços Vilares S.A. — Prorrogação-se o registro.

N. 633.565 — Pneutec — classe 39 — Pneutec S.A. Indústria e Comércio. — Prorrogação-se o registro.

N. 633.687 — Axil — classe 48 — Instituto Medicamentosa Fontoura S.A. — Prorrogação-se o registro.

N. 633.700 — Dicalets — classe 3 — Abbott Laboratories. — Prorrogação-se o registro com averbação de contrato de exploração a favor de Abbott Laboratories do Brasil Ltda. — desp. de 6-6-60.

N. 633.702 — Yanmar — classe 6 — Yanmar Diesel Engine Co. Ltd. (Yanmar Diesel Engine Kabushiki Kaisha). — Prorrogação-se o registro.

N. 633.719 — Glória de Cuba — classe 44 — Fábrica de Cigarros Caruso S.A. — Prorrogação-se o registro.

N. 633.911 — Nadir — classe 14 — Nadir Figueiredo Indústria e Comércio S.A. — Prorrogação-se o registro.

N. 634.029 — Webecopan — classe 23 — Tecidos Beck-gles Ltda. — Prorrogação-se o registro retificando-se a data para 6-3-54.

N. 634.524 — Iodoperla — classe 3 — Instituto Sôro-Hormoterápico Nacional S.A. "Ison". — Prorrogação-se o registro.

N. 634.567 — Farmitalia — classe 2 — S.A. Farmaceutici Itália. — Prorrogação-se o registro.

N. 634.659 — Figura de um Leque — classe 48 — Mast & Cia. Ltda. — Prorrogação-se o registro retificando-se pasta e pós para os cabelos para pasta e pós para os dentes.

N. 634.897 — Implas — classe 31 — Safir S.A. Indústria e Comércio. — Prorrogação-se o registro.

N. 634.898 — Implas — classe 39 — Safir S.A. Indústria e Comércio. — Prorrogação-se o registro.

N. 634.899 — Implas — classe 38 — Safir S.A. Indústria e Comércio. — Prorrogação-se o registro.

N. 634.900 — Implas — classe 4 — Safir S.A. Indústria e Comércio. — Prorrogação-se o registro.

N. 634.901 — Implas — classe 23 — Safir S.A. Indústria e Comércio. — Prorrogação-se o registro.

N. 634.902 — Implas — classe 37 — Safir S.A. Indústria e Comércio. — Prorrogação-se o registro.

N. 634.903 — Implas — classe 10 — Safir S.A. Indústria e Comércio. — Prorrogação-se o registro.

N. 634.904 — Implas — classe 22 — Safir S.A. Indústria e Comércio. — Prorrogação-se o registro.

N. 634.905 — Implas — classe 34 — Safir S.A. Indústria e Comércio. — Prorrogação-se o registro.

N. 634.906 — Implas — classe 36 — Safir S.A. Indústria e Comércio. — Prorrogação-se o registro com averbação de contrato de exploração a

favor de Indústria Goomtex Ltda. por desp. de 26-5-59.

N. 634.907 — Implas — classe 24 — Safir S.A. Indústria e Comércio. — Prorrogação-se o registro.

N. 635.057 — Jussaná — classe 48 — Perfumaria Jussaná Ltda. — Prorrogação-se o registro.

N. 635.059 — Pampheiro — classe 4 — Companhia Nacional de Óleo de Linhaça. — Prorrogação-se o registro.

N. 635.331 — Dihyergot — classe 3 — Sandoz S.A. — Prorrogação-se o registro, com averbação de contrato de exploração a favor de Sandoz Brasil S.A. Anilinas Produtos Químicos e Farmacêuticos — desp. de 9-10-63.

N. 635.372 — Mirage — classe 48 — J. & E. Atkinson Limited. — Prorrogação-se o registro com averbação de contrato de exploração a favor de S.A. de Perfumarias J. & E. Atkinsons por desp. de 31-7-62.

N. 635.451 — Guaxupe — classe 41 — Polenghi S.A. Indústria Brasileira de Produtos Alimentícios. — Prorrogação-se o registro retificando-se a data para 20-9-54.

N. 635.621 — Dafonte — classe 46 — Indústria e Comércio Djalma e Raymundo da Fonte Ltda. — Prorrogação-se o registro.

N. 635.622 — Linda Flôr — classe 48 — Indústria Macedo Serra S.A. — Prorrogação-se o registro.

N. 635.653 — Acredula — classe 41 — Companhia Swift do Brasil. — Prorrogação-se o registro.

#### PRORROGAÇÃO DE SINAL DE PROPAGANDA

N. 621.598 — Geosonda — classe 33 — Geosonda Serviços Geotécnicos de Sontagens e Fundações Ltda. — Prorrogação-se o registro sem exclusividade de neologismo "Geosonda" — e retificando-se a data para 15-8-61.

#### PRORROGAÇÃO DE NOME COMERCIAL

N. 627.369 — Lanificio Santa Josefina Ltda. — Lanificio Santa Josefina Ltda. — Prorrogação-se o registro.

N. 632.689 — S.A. Fábrica Leite & Alves Industrial de Fumos S.A. Fábrica Leite & Alves Industrial de Fumos. — Prorrogação-se o registro.

#### PRORROGAÇÃO DE TÍTULO DE ESTABELECIMENTO

N. 633.541 — Casa Roosevelt — classe 33 — União Cultural Brasil Estados Unidos. — Prorrogação-se o registro.

N. 633.567 — Cerâmica Santa Rita — classe 16 — Taufic Nacif Mansur & Cia. Ltda. — Prorrogação-se o registro.

N. 634.728 — A Vidralia — classes 11 — 14 — 15 — 17 — 49 — 49 — S.A. Com. e Ind. Rebelo Lourenço. — Prorrogação-se o registro.

#### EXPEDIENTE DAS DIVISÕES E DAS SEÇÕES

Republicado Por Terem Saído Com Incorreções.

Rio, 17 de março de 1964:

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n. 4.048 de 29-12-61 e mais Dez Dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento, a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de Sessenta Dias —

na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

#### MARCAS DEFERIDAS

N. 335.005 — Ray-O-Lite — classe 8 — The Electric Storage Bottery Company.

N. 403.391 — Pombinha — classe 48 — Metalúrgica Preferida Ltda.

N. 404.187 — F.W.J. — classe 11 — Vereinigte Deutsche Nickelwerke AG. Vormals Westfälisches Nickelwäzweerk Fleitmann Witte & Co.

N. 404.351 — Brasil Maravilhoso — classe 17 — Indústrias Brasileiras de Lapis Fritz Johansen S.A. — Com exclusão de escalas.

N. 404.595 — Natal — classe 41 — Comércio e Indústria Café Natal Ltda.

N. 405.112 — Plumatex — classe 24 — Tecidos Pluma S.A. — Com exclusão de esfregões e máscaras.

N. 405.657 — Nevasca — classe 1 — B.T. Babbitt Indústria Química S.A.

N. 406.826 — Santo Antônio — classe 19 — F. Pecciaco.

#### FRASE DE PROPAGANDA DEFERIDA

N. 404.373 — No Rio, No Tanque, e na Tina, o Sabão Rola Domina — classe 46 — Rola S.A. Indústrias Químicas — Art. 121.

#### TÍTULO DE ESTABELECIMENTO DEFERIDO

N. 398.790 — Bar Restaurante e Pizzaria Rivoli — classes 19 — 41 — 42 — 43 — 44 — 49 — Bar e Restaurante e Pizzaria Rivoli Ltda. — Artigo 117 n. 1.

N. 303.042 — Casa Pexinxa — classe 35 — Silva Braga & Cia. Ltda. — Art. 116 n. 1.

N. 404.044 — California — São Lourenço — classes 33 — 41 — 42 — 43 — Cia. California de Investimentos — Art. 117 n. 1.

N. 404.090 — Ebba Laminação de Metais — classes 5 — 16 — Ebba S.A. — Laminação de Metais — Art. 117 n. 1.

N. 404.213 — Formac — classes 6 — 7 — 21 — Formac S.A. Fornecedora de Máquinas — Art. 117 n. 1 — classe 11.

N. 404.290 — Baby Bar — classes 41 — 42 — 43 — Frederico do Lago — Art. 117. n. 1.

#### MARCAS INDEFERIDAS

N. 404.026 — Realvit — classe 3 — Laboratório Catarinense S.A. — N.º 404.059 — Cerabrilho — classe 46 — Representações Modesto Limitada.

N. 405.518 — Miro — classe 23 — Miro Textil Ltda.

N. 398.149 — São Jorge — classe 33 — Expresso São Jorge Ltda.

#### TRANSFERÊNCIA E ALTERAÇÃO DE NOME DE TITULAR DE PROCESSOS

Miles Laboratories Inc. — Transferência para seu nome da marca Miles — Registro n.º 284.780 — Anote-se a transferência.

Reimar Comércio de Artigos Para Escritório Ltda. — Transferência para seu nome da marca Predict — Registro n.º 291.684 — Anote-se a transferência.

Restaurante La Gratinée Ltda. — Transferência para seu nome do título La Gratinée n.º 446.010 — Anote-se a transferência.

#### NOTIFICAÇÃO

São convidados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento, a fim de efe-

tuarem o pagamento da taxa final dos seguintes processos de marcas:

N. 154.979 — Marca Bauer — Lino Julio Bauer.

N. 164.311 — Marca Buda — de Sociedade Chá Vale do Robelra Limitada.

N. 299.315 — Marca Urosulfin — de Warner Lambert Pharmaceutical Company.

#### EXIGÊNCIAS

N. 231.588 — Osram G.M.B.H. Komanditgesellschaft — Cumpra a exigência.

N. 613.373 — Condomínio do Edifício Tropical — Cumpra a exigência.

N. 613.374 — Locadora Nacional Ltda. — Cumpra a exigência.

N. 613.379 — Indústria Química Mantiqueira S.A. — Cumpra a exigência.

N. 634.312 — Companhia União dos Refinadores de Açúcar e Café — Cumpra a exigência.

N. 634.311 — Companhia União dos Refinadores de Açúcar e Café — Cumpra a exigência.

N. 632.906 — Companhia Atlântico de Petróleo — Cumpra a exigência.

N. 610.444 — Lab. Sintético Ltda. — Cumpra a exigência.

N. 610.565 — E. Castro & Cia. — Cumpra a exigência.

#### DIVERSOS

N. 395.608 — Padaria e Confeitaria Vila Real Ltda. — Aguarde-se.

N. 403.077 — R.G. Elynce Filmes Ltda. — Aguarde-se.

N. 186.604 — Luiz Rodrigues Pábe — Arquite-se o processo.

N. 402.789 — Servilhouse Instalações e Assistência Técnica Ltda. — Arquite-se o processo.

N. 420.940 — Companhia Brasileira e Desenvolvimento Comércio e Indústria Combra — Arquite-se o processo.

N. 421.527 — Vitalino Francisco Cardoso — Arquite-se o processo.

N. 421.870 — Produtos Eletrônicos Dalohm Ltda. — Arquite-se o processo.

N. 426.384 — João Batista da Cunha Ribeiro. — Arquite-se o processo.

N. 426.471 — Magazine Lirs Ltda. — Arquite-se o processo.

N. 427.254 — Recursos Mecânicos de Emergência para Elevadores Elevame Ltda. — Arquite-se.

N. 427.260 — Ao Violão de Ouro Ltda. — Arquite-se o processo.

N. 428.240 — Representações Marilyn Ltda. — Arquite-se o processo.

N. 429.399 — Armário Nahas Ltda. — Arquite-se o processo.

N.º 429.420 — Armações de Arame Aramino Indústria e Comércio Ltda. — Arquite-se o processo.

N. 429.429 — Pietro Francisco Maio. — Arquite-se o processo.

N. 429.432 — Empresa de Publicidade Adamantina Ltda. — Arquite-se o processo.

N. 403.075 — Leon Grebler Comércio e Indústria S.A. — Arquite-se o processo.

N. 634.511 — Demetrio Peres & Cia. Ltda. — Aguarde-se.

#### PRORROGAÇÃO DE REGISTRO

N. 567.478 — Columbia — classe 6 — Union Carbide Corporation. — Prorrogação-se o registro com averbação de contrato de exploração a favor de National Carbon do Brasil S.A. Indústria e Comércio — por desp. de 22-5-52.

N. 567.479 — Columbia — classe 8 — Union Carbide Corporation. — Prorrogação-se o registro, com averbação de contrato de exploração a favor de National Carbon do Brasil S.A. Indústria e Comércio, por desp. de 22-5-1952.

N. 634.051 — Otis — classe 8 — Otis Elevator Company. — Prorrogue-se o registro.

N. 634.290 — Intima — classe 2 — Bozzano S.A. Comercial Industrial e Importadora. — Prorrogue-se o registro.

N. 634.473 — Sedibaine — classe 3 — Jean Louis Michel Coirre. — Prorrogue-se o registro.

N. 634.515 — Cebiopan — classe 3 — Laboratório Josolin Ltda. — Prorrogue-se o registro.

#### PRORROGAÇÃO DE NOME COMERCIAL

N. 605.603 — Transportadora Tapir Ltda. — Transportadora Tapir Ltda. — Prorrogue-se o registro.

### NOTICIÁRIO

#### Retificações

Térmo n.º 113.723 — privilégio de invenção para: Processo para fabricar condensadores ou outros elementos de construção, instalados em um estójo metálico com fecho frontal — requerente: Siemens & Halke Aktiengesellschaft. — Pontos publicados em 2 de abril de 1964. — Fica retificado todo o ponto omitido na publicação:

1.º — Processo para fabricar condensadores ou outros elementos de construção, instalados em um estójo de metal, com fecho frontal com massa de enchimento, caracterizado pelo fato de que, sobre os lugares do estójo metálico que entrem em contato com a massa de enchimento, é aplicada primeiramente uma delgada camada intermediária de material sintético endurecível e fixada no estójo de metal, sendo, em seguida, o estójo cerrado com uma massa de enchimento que se liga perfeitamente com a camada intermediária. (Total de dez pontos).

Térmo n.º 108.067 — modelo de utilidade: Uma válvula de vedação de objetos ócos insufláveis.

Pontos publicados em 7 de abril de 1964 — para o nome do requerente: Indústria Univercom Ltda.

Térmo n.º 110.240 — privilégio de invenção para: Processo para a preparação de L, 4, benzodiazepino — 4 — óxidos e de quinazolino — 3 — óxidos. — pontos em 6 de abril de 1964, e retificados em 16 de abril para o requerente: F. Hoffmann La Roche & Cie. Société Anonyme (F. Hoffmann La Roche & Co. Artengesellschaft).

Térmo n.º 117.656 — privilégio de invenção para: Aperfeiçoamentos em processo para a fabricação de pigmento de di-óxido de titânio, caracterizado por fornecer u'a mistura de combustão gasosa homogênea pré-formada contendo tetra-cloreto de titânio e oxigênio, como principais componentes produtores de pigmento, a uma zona de reação e queimar a citada mistura em corrente de deslocamento total dentro da citada zona, tendo a citada mistura de combustão uma velocidade média de entre  $2/3$  e  $4/3$  de sua velocidade axial. (Total de pontos — 23 reivindicações).

#### Privilégio de Invenção

TÉRMO DE PATENTE N.º 118.301

De 31 de março de 1960

N. V. Philips' Gloeilampenfabriek — Holanda.

Título: — "Aperfeiçoamentos em processos para sua manufatura".

1.º — Aperfeiçoamentos em ou relativos a processos de construção de películas foto-elétricas compreendendo um corpo foto-sensível, caracterizados pelo fato de que um corpo inicial é moldado a partir de um pó foto-sensível e é concrecionado por meio de um tratamento de temperatura, sendo subsequente subdividido por uma operação de serradura ou de esmerilhamento pelo menos em duas partes que são montadas em fotocélulas como, corpos foto-sensíveis separados. — Seguem-se os pontos de 2 a 25.

TÉRMO DE PATENTE N.º 118.303

De 31 de março de 1960

Thomas D. Vertin — Estados Unidos da América.

Título: — "Processo e meios de procedimento de desenvolvimento de corpos e confecção de modelos mestres".

1.º — Processo para desenvolvimento de um corpo e confecção de modelos mestres do mesmo, caracterizado pelo fato de compreender as etapas de: confeccionar uma cópia de planejamento com linhas marcadas sobre a mesma para mostrar as periferias das partes de ajustagem dos painéis que formam o corpo completo; confeccionar um cubo suporta-dor e sub-estrutura de inserção de acordo com a forma básica da cópia de planejamento durante a confecção da mesma para reter os modelos e padrões machos formados por último das mencionadas partes em suas posições relativas; fazer um molde fêmea de cada uma das partes do corpo a partir da cópia de planejamento; fabricar um padrão planejamento. — Seguem-se os pontos de 2 a 8.

TÉRMO DE PATENTE N.º 118.304

De 31 de março de 1960

Patent — Treuhand — Gesellschaft Fur Elektrische Glühlampen m. b. H. — Alemanha.

Título: — "Lâmpada elétrica de incandescência e processo, para a respectiva fabricação".

1.º — Lâmpada elétrica de incandescência para uso geral qualquer situação, provida de um corpo luminoso em forma de hélice, caracterizada pelo fato de compreender um corpo luminoso de forma mais estável do que os similares até agora empregados; e pelo fato de que a hélice, calculada para uma vida útil de pelo menos 800 horas, apresenta, no caso de uma hélice simples, um fator de núcleo superior a 6 e, no caso de uma hélice dupla, pelo menos, um fator de núcleo superior a 3. — Seguem-se os pontos de 2 a 18.

TÉRMO N.º 118.551

De 12 de abril de 1960

Requerente — Ford Motor Company. Local — Estados Unidos da América.

Título — Aço de alta resistência.

1.º — Um processo para formar e tratar termicamente um produto de aço caracterizado por aquecer u'a massa de aço até uma temperatura suficiente para tornar a estrutura do aço austenítica, sendo tal a composição química da massa de aço que ela apresenta uma estrutura austenítica meta-estável, em condições de agitação substancial quando esfriada a partir de uma temperatura na qual a austenita é estável, até uma temperatura escolhida inferior à temperatura na qual a austenita se transforma em perlita e superior à temperatura na qual a austenita se

transforma em bainita, dentro do tempo necessário para o processo de agitação; esfriar a massa austenítica de modo suficientemente brusco para evitar qualquer transformação em perlita e levar a massa até a região de temperatura escolhida sem permitir qualquer transformação substancial em bainita; fazer uma agitação substancial sobre a massa de vidro, mantendo a temperatura da massa de aço dentro da escala de temperaturas escolhida, sendo a agitação suficiente para efetuar e deformação de, pelo menos, 25 por cento pelo menos localmente; esfriar a massa de aço desde a escala de temperaturas escolhida até uma temperatura na qual os produtos de transformação isotérmica são, predominantemente, martensíticos; e temperar a estrutura martensítica, assim obtida, para aumentar o ponto de formação e estreitar a diferença entre o ponto de deformação e estreitar a diferença entre o ponto de deformação e a resistência ténsil, de modo que se obtenha um produto martensítico granuloso, no qual o calibre dos grãos martensíticos é, substancialmente, menor do que o calibre de grãos martensíticos do mesmo aço, se for transformado, diretamente, em martensita sem agitação de austenita meta-estável. — Seguem-se os pontos de 2 a 12.

TÉRMO DE PATENTE N.º 118.616

De 13 de abril de 1960

Clark Equipment Company — Estados Unidos da América.

Título — "Equipamento e processo de moldagem".

1.º — Um equipamento de moldagem caracterizado por compreender uma porção de molde anular interna estendida para cima no mesmo, um elemento de molde anular interno amovível adaptado para ser suportado na dita porção de molde interna, um elemento de molde anular externo adaptado para ser suportado amovivelmente no dito elemento base em relação concêntrica com ditas partes de molde anulares internas, e uma pluralidade de elementos de molde de palhetas adaptados para serem suportados no espaço anular entre ditas partes de molde anulares internas e dito elemento de molde anular externo, e adaptados, para serem renovados em uma direção geralmente radial, após dito espaço anular ter sido cheio com material de moldagem e ao menos um dos ditos elementos amovíveis ter sido desmontado. — Seguem-se os pontos de 2 a 11.

TÉRMO N.º 118.891

De 27 de abril de 1960

The Falk Corporation, uma corporação do Estado de Wisconsin, estabelecida em Milwaukee, Wisconsin, Estados Unidos da América do Norte.

Pontos Característicos de: "Dispositivo para determinar o nível do óleo em transmissões mecânicas" — 1.º) Dispositivo medidor para determinar o nível do óleo numa transmissão mecânica tendo uma caixa que forma um reservatório de óleo, dotada de abertura para abastecimento e de um bujão com orifício para essa abertura, caracterizado pelo fato de que do dito bujão pende uma extensão tubular que se projeta dentro de uma área de baixa pressão do espaço de ar acima do nível líquido preferido, podendo ser inserida uma vareta de imersão através do referido bujão e da dita extensão, penetrando no líquido quando o mesmo se encontrar substancialmente em seu nível preferido, e pelo fato de que uma tampa, em for-

ma de copo invertido, é solidarizada à extremidade externa da vareta de imersão, a fim de limitar o movimento da mesma em relação à caixa, pelo apoio da aresta periférica da tampa sobre um lado da caixa, radialmente por fora do bujão com orifício, quando a vareta de imersão se encontrar em sua posição operativa. — Total de 3 pontos.

TÉRMO DE PATENTE N.º 119.409

De 12 de maio de 1960

E. I. Du Pont de Nemours and Company — Estados Unidos da América.

Título: — "Fabricação de películas de polietileno".

1.º — Um processo no qual se extrusa polietileno através de uma matriz anelar, para formar um tubo sem costura em estado plástico, e se enche o dito tubo com ar enquanto estiver em estado plástico, para prover uma película tubular, caracterizado pelo fato de se prover uma superfície lustrosa na película expandida, mediante aquecimento da superfície externa do dito tubo plástico, a uma temperatura mínima de pelo menos, 180 C, e uma temperatura máxima abaixo da temperatura mínima de decomposição do polietileno à medida que ele emerge da matriz e antes que ele seja expandido. — Seguem-se os pontos de 2 a 4.

TÉRMO N.º 118.916

De 28 de abril de 1960

Requerente — Bureau de Services Techniques a L'Industrie Chimique et Annexes, S. A. — Suíça.

Pontos Característicos de: "Pintura e material de revestimento"

1.º — Pintura e material de revestimento, caracterizado pelo fato de ser constituído de duas frações que são misturadas no momento de sua utilização e pelo fato de que a fração A se compõe de 7 a 25% de resina epoxi de ponto de fusão compreendido entre 5 e 6°C, de 5 a 20% de éter glicídico de um fenol e de 60 a 80% de cargas minerais ou pigmentos, ao passo que a fração B compreende uma poliamina alifática na proporção de 1 a 4% da fração A. — Um total de 11 pontos.

TÉRMO DE PATENTE N.º 119.939

De 6 de junho de 1960

Montecatini Società Generale Fer L'Industria Minerária e Chimica — Itália.

Título — "Processo para preparar fibras têxteis à base de poliolefinas cristalinas".

1.º — Um processo para preparar por fiação sob fusão e estiramento, fibras têxteis, particularmente receptivas aos corantes, à base essencialmente de poliolefinas cristalinas, caracterizado porque se extrusam misturas de poliolefinas cristalinas com ácidos dicarboxílicos alifáticos, aromáticos ou alíclicos, substituídos ou não substituídos, ou derivados dos mesmos. — Seguem-se os pontos de 2 a 10.

TÉRMO N.º 118.572

De 29 de abril de 1960

Requerente — Western Electric Company Incorporated.

Local — Estados Unidos da América.

Título — Composições de vidro.

1.º — O processo de estabelecer contato de, pelo menos, uma parte de um elemento de circuito elétrico, por exemplo, um tradutor semi-con-

dutor, com um material vítreo caracterizado por ser o vidro uma composição uni-fásica compreendendo arsênico, enxofre, e bromo ou iodo, ou bromo e iodo. — Seguem-se os pontos de 2 a 10.

## TERMO N.º 119.855

De 2 de junho de 1960

Requerente — The National Cash Register Company.

Local — Estados Unidos da América.

Título — Material de transferência de imagens.

1.º — Uma chapa de transferência de imagens caracterizada por ter uma grande quantidade de gotículas líquidas de material marcador de uma cor distintiva, cujas gotículas se tornam não-fluídas quando submetidas à luz, de modo que, depois de ser a folha submetida à luz, através de um dispositivo de controle de imagem luminosa, formar-se-á uma imagem definida sobre a folha, por meio de gotículas fluídas e não fluídas, de modo que, se se aplicar esta folha que contém a imagem à uma folha receptora de cópia, por pressão, as gotículas ainda fluídas serão transferidas para formar uma impressão positiva visível da imagem. — Seguem-se os pontos de 2 a 5.

## TERMO N.º 119.935

De 6 de junho de 1960

Requerente — Julius Dezzo Madaras, técnico, norte-americano, residente em Longview, Texas, Estados Unidos da América do Norte.

Pontos Característicos: "Processo de redução metalúrgica".

1.º — Processo, caracterizado por compreender os estágios de: introduzir um produto de ferro-esponja num forno rotativo, e expor o mesmo a uma temperatura suficientemente elevada para ser atingida a fusão incipiente do ferro, porém abaixo do ponto de fusão da escória. — Total de 15 pontos.

## TERMO DE PATENTE N.º 120.036

De 9 de junho de 1960

Fuller Company — Estados Unidos da América.

Título — "Separador de gás-sólidos".

1.º — Um separador de gás-sólidos, caracterizado por compreender uma câmara tendo uma entrada e uma saída, filtros na câmara interpostos entre a entrada e a saída, os ditos filtros estando distribuídos de maneira substancialmente uniforme com relação à área da seção transversal da mesma, um gerador de onda na região comum tanto ao centro da seção transversal como ao eixo longitudinal dos filtros, e dispositivos para criar um fluxo de gás que atravessa, sucessivamente, a entrada, os filtros e a saída. — Seguem-se os pontos de 2 a 26.

## TERMO N.º 126.455

De 7 de fevereiro de 1961

Requerente — Cunningham & Sons, firma norte-americana, comercial, estabelecida em Chicago, Illinois, Estados Unidos da América do Norte.

Pontos Característicos: "Ancinho mecânico aperfeiçoado" — Privilégio de Invenção.

1.º — Aparelho-ancinho para virar e espalhar os cânamos segados de feno e similares, caracterizado por compreender um chassis de tração longitudinalmente móvel, e um agregado-ancinho montado nesse chassis, cujo agregado-ancinho tem um eixo,

disposto transversalmente em relação ao eixo geométrico longitudinal central do chassis, e o qual tem uma pluralidade de dentes, distribuídas ao longo do seu comprimento, cujos dentes podem girar em torno do centro longitudinal desse eixo transversal, descrevendo um arco em direção para cima e para trás durante o movimento avanço do aparelho, tendo cada dente um fuste que se projeta radialmente para fora a partir do aludido eixo, e apresenta, na extremidade externa do fuste, uma porção terminal que se estende, a partir do fuste, em uma direção contrária ao sentido de rotação previsto, sob um ângulo de aproximadamente 90º. — Um total de 18 pontos.

Rio, 1 de outubro de 1963. — Assinei e encerrei 132 laudas do expediente deste Departamento. — Nilton Alvim Xavier — Diretor do Serviço de Documentação.

## TERMO N.º 149.353

Depositada em 24 de maio de 1963

Invenção — São Paulo

Requerente — Guilherme Honegger  
Pontos característicos de: Dispositivo bloqueador para bate-deiras de teares.

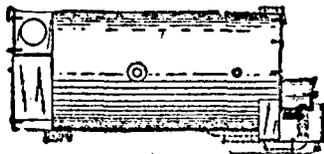
1.º Dispositivo bloqueador para bate-deiras de teares, caracterizado por possuir sobre uma rígida base metálica em «L» (1) duas guias (2) e (3) paralelas entre si, revestidas de couro ou um material sintético (4), de pouco desgaste, nas partes internas, formando assim uma canaleta frenadora — Total de 6 pontos.

## TERMO N.º 127.808

De 22 de março de 1961

Requerente: Orp & Sembower, Inc.

Local: Estados Unidos da América.  
Título: Novo modelo de caldeiras — Modelo Industrial.



Novo modelo de caldeira caracterizado pelo fato de possuir um corpo de configuração substancialmente cilíndrica, cuja extremidade dianteira tem uma configuração em forma de letra D com um tubo de formato também cilíndrico projetando-se a partir da superfície dianteira da caldeira e inclinado em direção a esquerda, e possuindo na parte inferior esquerda da dita parte dianteira uma peça de configuração substancialmente circular e arredondada, e na extremidade posterior da caldeira uma peça de configuração cilíndrica que se projeta para cima e cuja extremidade inferior está substancialmente abaixo do nível superior da caldeira e de incorpora à mesma numa superfície plana e horizontal; a parte de trás da parte dianteira da caldeira, que dá a configuração em forma de letra D, aparece até certo ponto quando vista por trás e apresenta no canto superior direito uma grade retangular tudo substancialmente como reivindicado e como ilustrado nos desenhos anexos.

## TERMO N.º 129.775

De 8 de fevereiro de 1960

Requerente: Edmundo Christianini — São Paulo.

Título: Original modelo de descanso para pratos e similares. — Modelo Industrial.



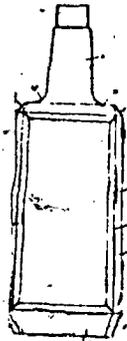
1.º Original modelo de descanso para pratos e similares, constituído por placa plana de material conglomerado endurecido de fibras de madeira, caracterizado pelo fato de ser quadrangular, com os cantos arredondados tendo superiormente e intimamente colada uma placa de material plástico adequado, de cores e desenho variados e, inferiormente, nos ângulos formados pelo encontro das linhas que configuram os laterais, pequenos pés formados por calotas esféricas de borracha ou plástico. — Total de 2 pontos.

## TERMO N.º 139.873

De 11 de junho de 1962

Requerente: S. A. Vinicola e Agrícola San Roque Ense "S.A.", V. S.

Título: Original Modelo de Garrafa. — Modelo Industrial.



1.º Original modelo de garrafa, caracterizado por ter o corpo principal em formato levemente tronco-piramidal, de seção transversal retangular gradativamente decrescente de baixo para cima, corpo destes com faces laterais maiores e menores ligeiramente trapezoidais reentrantes, contornadas por estreitas faixas inclinadas periféricas, e que se encontram duas a duas segundo arestas longitudinais chanfradas; o e mesmo corpo principal continuando-se inferiormente por um trecho de pequena altura, também tronco-piramidal, com faces laterais mais acentuadamente trapezoidais, encontrando-se duas a duas segundo arestas longitudinais chanfradas; e em sua extremidade superior, o dito corpo principal prosseguindo segundo um reduzido trecho com faces trapezoidais alongadas, interceptadas duas a duas segundo arestas chanfradas, após o que as mesmas faces recurvam-se acentuadamente para o centro, formando trecho aproximadamente horizontal, do

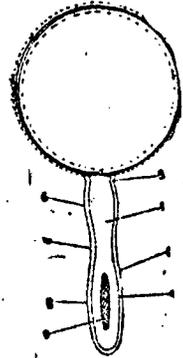
qual salienta-se centralmente um pescoço axial tronco-cônico, com um terminal superior cilíndrico, de diâmetro ligeiramente reduzido tudo substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

## TERMO N.º 139.909

De 19 de fevereiro de 1962

Requerente: Delfino Pestana de Andrade — São Paulo.

Título: Original modelo de cabo para coador de café e similares. — Modelo Industrial.



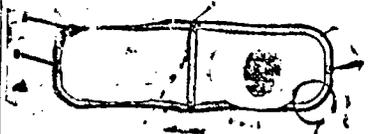
1.º Original modelo de cabo para coador de café e similares, constituído por cabo para coador de café ou similares, formado por peça de plástico conveniente de tamanho e cores variáveis, caracterizado por ter feito alongado, tendo as faces superior e inferior planas e os laterais, em todo o contorno, em bisel longitudinal, de forma que se apresenta com linha mediana longitudinal projetada ligeiramente de modo que acima e abaixo da mesma os laterais são conformados por dois planos oblíquos ao longo do todo o cabo, inclusive na sua extremidade livre arredondada; pelo fato de ser, na extremidade livre arredondada; B1 e extremidade oposta onde se prende de modo conveniente o coador, cortado transversalmente, sofrendo logo após um estreitamento nos laterais depois do que os mesmos se desenvolvem em curva convexa que se afina em direção à parte mediana quando se torna côncava e de menor largura, voltando a se alargar novamente com feito convexo delimitando uma região terminal, mais alargada onde nos planos superior e inferior, há duas reentrâncias acentuadas, ovóides acompanhando o feito do alargamento do cabo, rasas, de paredes perpendiculares com fundo plano dotado de recartilhado saliente, longitudinal. — Total de 2 pontos.

## TERMO N.º 140.600

De 22 de março de 1962

Requerente: Gelatino Rosa da Silva — São Paulo.

Título: Moldura para para-brisa de Veículos — Modelo Industrial.

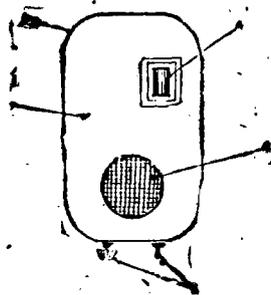


1.º — Moldura para para-brisa de veículos configurada por moldura suportes de vidro, aplicável como para-brisa ou que configura o mesmo, em veículo motor confeccionado em metal, preferivelmente alumínio, caracterizado

por ter feito substancialmente retangular, com a parte mediana, dos lados maiores ligeiramente curvada para fora, enquanto que os cantos se apresentavam arredondados, dotados de emendas recobertas com o mesmo metal nos pontos medianos dos lados menores e tendo o diâmetro menor central, configurado por haste reta cujas extremidades se ligam superiormente por meio de rebites aos lados maiores apenas no lado frontal da peça; pelo fato da moldura como a haste central terem secção transversal em forma de «U» ficando a abertura voltada para o interior da peça e destinada a receber e prender as bordas do vidro que configurará o para-brisa propriamente dito; pelo fato de externamente, circundando toda a moldura haver uma gacheta de borracha adequado, convenientemente presa à mesma e cuja secção transversal configura um arco de pequeno raio, com a concavidade voltada para dentro, isto é, para o espaço compreendido entre a parte central externo do «U» e a superfície da carroçaria que será coberta pela gacheta.

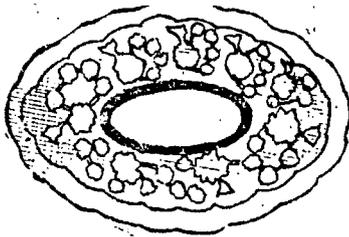
Total de 2 pontos.

**TERMO Nº 140.139**  
De 28 de fevereiro de 1962  
Requerente: Indústria e Comércio Cinco Limitada — São Paulo.  
Título: Novo e original modelo de caixa para amplificador — Suporte telefônico. — Modelo Industrial.



1º) Novo e original modelo de caixa para amplificador — suporte telefônico, constituído por caixa destinada a abrigar no seu interior um circuito amplificador eletrônico e suportar na sua face superior a base de aparelho telefônico comum, recebendo por meio de bobina de indução o som do aparelho e amplificando-o e caracterizado por caixa preferivelmente metálica, substancialmente paralelepipedal com as faces superior e inferior planas, relativamente baixa, tendo os cantos formados pelo encontro das faces laterais arredondadas, dotada de botões de comando ligadesliga e volume de som na face frontal; bobina de indução saliente em ponto ideal de sua face superior de modo a ser coberta pela base do aparelho telefônico e orifício coberto de tela, abrigando alto-falante em posição tal, que não seja coberto pela base do aparelho telefônico tendo ainda, como projeção das paredes ou faces laterais e posterior, uma pequena borda destinada a impedir o escorregamento do telefone, borda essa que circunda toda a parte posterior da caixa, indo desde o seu terço médio anterior de um dos lados, até ponto correspondente de outro, tendo ainda, si meleticamente dispostos dois entalhes na face posterior, destinados a passagem de fios de telefone, e, finalmente pés isoladores em sua face inferior. — Total de 2 pontos.

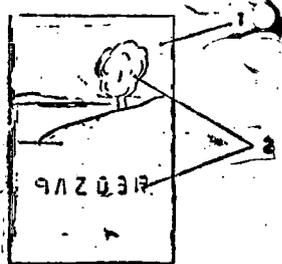
**TERMO Nº 141.334**  
De 4 de maio de 1962  
Requerente: João Simões de Carvalho — São Paulo.  
Título: Original Desenho de Toalha Rendada em Plástico — Modelo Industrial.



1º — «Original desenho em toalha rendada em plástico», formado por tamanhos e cores variadas, de feitio ovalado, caracterizado por ter fundo ou base totalmente em crivo miúdo, tendo centro liso oval, circundado por cordão configurado por pequenas rosaceas de centro aberto interligadas e obtidas por espessamento de suas bordas ou patelas; depois desse cordão há uma larga margem do mesmo crivo, substancialmente da mesma largura do diâmetro menor do oval central e com as bordas externas onduladas em festões onde se prende uma bainha de ponto aberto, com bordados em forma de rosaceas semelhantes às do oval interno, maiores e ligadas por pontos; entre essa gainha e o oval interno, trecho de crivo apresenta bordado grupos florais formados por rosas grandes de onde se projetam galhos que se prendem a rosas menores, interligando-se num festão contínuo e harmonioso.

Total de 2 pontos.

**TERMO Nº 141.442**  
De 16 de maio de 1962  
Requerente: Antonio Reys e José Souza Machado — São Paulo.  
Título: Original Embalagem de Bolso Palitos — Modelo Industrial.



1º — «Original embalagem de bolso para palitos», constituída por pequeno estojo de cartão, cartolina ou semelhante, de tamanho conveniente, caracterizado por ser formada por folha dobrada ao meio configurando uma capa em cuja capa externa poderá haver propaganda conveniente e corpo que tem projeção superior ou beirada que se dobra para dentro de modo a cobrir apenas as extremidades dos palitos, colocados em pé, um ao lado do outro em fila única e que tem as extremidades inferiores encaixadas em outra beirada ou projeção de maior altura e que também se dobra sobre o corpo, prendendo-se convenientemente nos laterais de modo a configurar um encaixe em forma de dobra.

Total de 2 pontos.

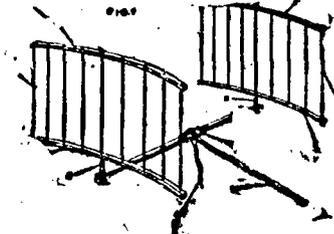
**TERMO Nº 141.710**  
De 8 de junho de 1962  
Requerente: Fábrica de Armas Modernas Fam Limitada. — São Paulo.  
Título: Original Modelo de Caixa de Culatra Aplicável em Espingardas e Similares — Modelo Industrial.



1º — «Original modelo de caixa de culatra aplicável em espingardas e similares», de material usual e conveniente, alongada, ôca, de modo a abrigar no seu interior o mecanismo do ferrolho e percussão, caracterizado por ter a parte externa formada por seis planos interligados pelas bordas, configurando um tubo com secção hexagonal, ficando um dos planos sempre voltado para cima, de forma a apresentar a parte superior da caixa da culatra com superfície plana horizontal; pelo fato da extremidade anterior da culatra, ou seja a voltada para a coronha da arma ter seccionado transversalmente, um pequeno trecho dotado de projeção normal a um dos planos, configurando a alavanca de acionamento da trava; pelo fato da extremidade dos planos terminarem em arco de círculo, enquanto que o topo da caixa que é formada pelo trecho seccionado terminar em calota esférica, enquanto que a extremidade oposta afunilha-se ligeiramente para, diminuindo de diâmetro, configurar um corpo tronco cônico alongado que se prolonga no cano da arma; pelo fato do ferrolho projetar-se para baix, saindo do plano oblíquo situado à direita da arma, imediatamente abaixo do plano superior horizontal e que resliza em rasgo horizontal centrado longitudinalmente no referido plano oblíquo.

Total de 2 pontos.

**TERMO Nº 141.721**  
De 11 de junho de 1962  
Requerente: Indústria de Antenas Paris Limitada. — São Paulo.  
Título: Original Modelo de Antena para TV — Modelo Industrial.

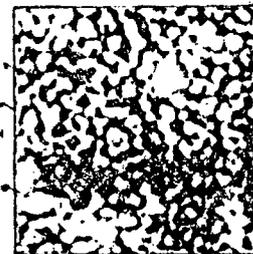


1º — «Original modelo de antena para TV», constituída por antena, externa ou interna, de material conveniente, formada por uma haste metálica que se conjuga a outra transversal, também metálica, por meio de isolador central de onde partem os fios de ligação ao aparelho de TV, e caracterizada por ter em cada extremidade da barra transversal um suporte conveniente, normal à referida barra, e onde se encaixam dois eixos que são soldários a uma grade curva, uma em cada extremidade e que é constituída por dois laterais em arco de círculo de grande raio, paralelos e interligados

por barras paralelas, configurando dois grandes planos, curvos concavos.

Total de 2 pontos.

**TERMO Nº 141.780**  
3 de agosto de 1962  
Requerente — Irmãos Semeraro Limitada — São Paulo.  
Título — Novo modelo de máquina para injeção de plástico.

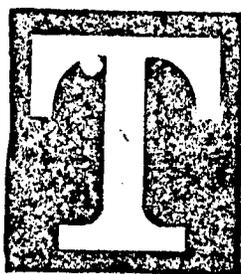


1º — Novo modelo de máquina para injeção de plástico, caracterizada por compreender uma armação formada por duas cabeceiras paralelas verticais, substancialmente retangulares com cantos superiores arredondados, e providas de abertura semicircular interna, pouco abaixo da metade da altura, cada cabeceira sendo contornada por estreita aba, voltada ortogonalmente para dentro, e com alargamento a meia altura onde partem dois prolongamentos laterais retíneos, de ligação com a cabeceira do lado oposto, e sustentadores para a mesa ou plataforma horizontal; e as extremidades inferiores das ditas cabeceiras formando pés de apoio interligados por longarinas laterais inferiores, entre as quais é montada a caixa da bomba de óleo um formato prismático retangular, com plataforma lateral de sustentação para o moto; e ainda sob a mesa, sendo previsto um corpo cilíndrico transversal, com volante extremo, constituído da válvula de regulagem de pressão do óleo; e sobre a mesa horizontal sendo previstos dois eixos rosqueados, dispostos um no prolongamento do outro, e fixados nas cabeceiras opostas, o primeiro provido de trecho extremo liso, portador de um platô prismático deslisante, montado na extremidade de um conjunto de braços ou tesouras articuladas, aplicadas em torno de um eixo transversal, com duas alavancas laterais de comando, e o mesmo primeiro eixo sendo ainda dotado de bloco prismático transversal, regulador de afastamento do platô móvel; e por sua vez o segundo eixo sendo portador de um platô fixo, voltado para o deslisante, e provido de tubulações inferiores de água, eixo este tendo ainda intercalado um bloco prismático transversal, dotado superiormente de um funil e duas tubulações de água, com manômetro e bicos terminais fixados na cabeceira, dito bloco sustentando um cilindro injetor, intercalado entre ele e o platô fixo; e finalmente, no lado externo da cabeceira sendo aplicados dois corpos cilíndricos, o primeiro de compressão, alinhado com o cilindro injetor, e provido de travessa extrema, bem como de tubulação inferior de óleo, e o segundo constituinte do tirante de escora, também com tubulação inferior de óleo, disposta atravessando a cabeceira, e terminando em pequeno painel com alavanca de comando para a injeção; tudo substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 621.623, de 16-12-63  
Transparaná S. A.  
Paraná



Classes: 2, 4, 5, 6, 7, 8, 14, 15, 16, 21, 26, 31, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43 e 47

Sinal de propaganda

Térmo n.º 621.624, de 16-12-1963  
Cardoso, Rodrigues & Cia. Ltda.  
Minas Gerais

**Pastificio Reimassas**

Classe 11  
Título

Térmo n.º 621.625, de 16-12-1963  
The Western Telegraphic Company,  
Lim ted  
Inglaterra

**TELEWHISKY**

Classe 50

Fórmulas impressas para tele-comunicações, para cartas, para cartas-bilhetes, para cartões postais e para qualquer correspondência de caráter social; prestação de serviços telegráficos, cabográficos e radiotelegráficos

Térmo n.º 621.626, de 16-12-1963  
Union Carbide Corporation  
Estados Unidos da América

**PREP**

Classe 2

Desfolhador e dessecante usado na agricultura

Térmo n.º 621.627, de 16-12-1963  
Felippe Haddad  
Guanabara

**PRORROGAÇÃO**



RIO

Indústria Brasileira

Classe 36

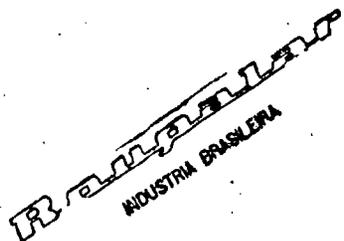
Camisas, gravatas, cuecas e paletós de esporte

Térmo n.º 621.628, de 16-12-1963  
Vladimir Reisky de Dubnic  
Guanabara

**Centro de Estudos Sociais**

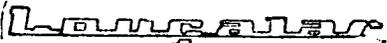
Nome Civil

Térmo n.º 621.629, de 16-12-1963  
Alva Industrial S.A.  
Santa Catarina



Classe 6  
Máquina de lavar louça

Térmo n.º 621.630, de 16-12-1963  
Alva Industrial S.A.  
Santa Catarina



INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 6  
Máquina de lavar roupa

Térmo n.º 621.631, de 16-12-1963  
Cib S.A. Comércio e Indústria  
Guanabara



Indústria Brasileira

Classe 21

Ambulâncias, assentos de veículos, barcos, capotas, carrocerias, iates, lanchas e furgões

Térmo n.º 621.632, de 16-12-1963  
Cib S.A. Comércio e Indústria  
Guanabara



Indústria Brasileira

Classe 21

Ambulâncias, assentos de veículos, barcos, capotas, carrocerias, iates, lanchas e furgões

Térmo n.º 621.633, de 16-12-1963  
Cib S.A. Comércio e Indústria  
Guanabara



Indústria Brasileira

Classe 21

Ambulâncias, assentos de veículos, barcos, capotas, carrocerias, iates, lanchas e furgões

Térmos ns. 621.634 e 621.635, de 16-12-1963

Companhia Lithographica Ypiranga  
São Paulo

**CLYFER**

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, coureaças, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, lâminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, liga metálica, limalhas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhado, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, ouro, zinco corrugado e zinco liso em folhas

Classe 50

Para distinguir o timbre da requerente a ser usado em papéis de carta, papéis de ofício, envelopes, cartões de visita e comerciais, memorando, faturas, avisos, contratos, cheques, notas promissórias, duplicatas, ações, apólices, debêntures, letras de câmbio, passagens, bilhetes, folhinhas e demais documentos usados pelo requerente

Térmos ns. 621.636 e 621.637, de 16-12-1963

Companhia Lithographica Ypiranga  
São Paulo

**CLYMETAL**  
IND. BRASILEIRA

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, coureaças, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto

bruto ou parcialmente trabalhado, ferro refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, lâminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, liga metálica, limalhas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, ouro, zinco corrugado e zinco liso em folhas

Classe 50

Para distinguir: O timbre da requerente em papéis de carta, papéis de ofício, cartões comerciais e de visitas, envelopes de qualquer tipo, faturas, duplicatas, letras de câmbio, cheques, notas promissórias, debêntures, apólices, ações, folhinhas, passagens aéreas, ferroviárias, rodoviária, marítima, bem como bilhetes de sorteio impressos em geral

Térmo n.º 621.638, de 16-12-63  
Móveis Ultra S. A. Comércio Indústria  
São Paulo

**ULTRA**  
IND. BRASILEIRA

Classe 40

Para distinguir: Móveis em geral, de metal, vidro, de aço ou madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritório. Armários, armários para banheiros e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas, domiciliares, berços, biombo, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixa de rádio, colchões, colchões de mola, dispensas, divisões, divans, discotecas de madeira, espreguiçadeiras, guarda-roupas, estantes, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para máquinas de escrever, móveis para televisão, molduras para quadros, retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chapéus, sofás, sofás-camas, travessieiros e vitrines

Térmos ns. 621.639 a 621.641, de 16-12-1963  
Produtos Químicos Waldibel Ltda.  
Guanabara



Indústria Brasileira

Classe 48

Para distinguir artigos de tocador e perfumarias em geral: Almiscar, água

de beleza, água facial, água de lavanda, água de colônia, arminhos, água de quina, água de rosas, água de elfazez, amônia perfumada líquida, em pó, em pedras, para banho, brilhantinas, bandolinas, batons, cosméticos para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, crayons, cremes para a pele, carmins, cheiros em pastilhas, em tabletes, em lentilhas, em trociscos e em pilulas, cremes para barbear, cremes dental, depilatórios, desodorantes, dissolventes, essências, extratos, estojos de perfumes, creme para limpeza da pele, e para base de pó de arroz, esmaltes para unhas, escovas para dentes, cabelo, roupas, cílios e unhas, fixadores para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, fitelas para o cabelo, glicerina perfumada para uso de toucador, grampos para o cabelo, para maquiagem, lança-perfumes, loções, líquidos dentífricos, em pasta, em geléia de petróleo perfumada, lápis, sabão em creme, em elixir e em pó, líquidos para ondulação, permanente, lixas para unhas, laquê, óleos para o cabelo, pasta e pós para dentes, perfumes, petróleo para uso de toucador, pastas e pó para as unhas, pon-pons para pó de arroz, papéis perfumados, caminados, e com pó de arroz, pentes, pomadas perfumadas para o embelezamento da cutis, pon-pons, pó de arroz

Classe 1

Para distinguir: Tintas a óleo, brilhantes a óleo, piladas a óleo, a álcool, em pó, de zinco, de alizarina, de amianto, de alcatrão, minerais, vegetais, com base de borracha, eterizadas, esmaltes, lacas, opacas, transparentes, vitrificáveis, sêcas, tóxicas, inorgânicas, luminosas para capotas de automóveis, para paredes, para cimento, para madeira, para ferro, para calçados, para fazendas, para licôres, para preservar da ferrugem prearados, para diluir tintas, esmaltes para pinturas, para revestir metais, cores esmaltes, lacas esmaltes, ouro brilhante para pintura sobre esmaltes, materiais para tornar opacos os esmaltes, produtos de esmaltagem, cores a álcool, de alizarina, com amianto, com base de borracha, de cêras, de alcatrão, de zinco, brilhantes a álcool, piladas a óleo, minerais, vegetais, luminosas, vitrificáveis, transparentes, opacas, sêcas, para a cerveja, para licôres, para fazenda para o ferro, para cimento, para madeira, para construção e inorgânicas, vernizes, mordentes, secantes, dissolventes químicos para vernizes

Classe 2

Produtos químicos agrícolas, sanitários e veterinários

Térmo n.º 621.642, de 16-12-63

Comércio e Indústria Matos Rocha S. A. Guanabara

PRORROGAÇÃO

**Gandhi**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 36

Calçados de toda espécie, inclusive sandálias, chinelos, galochas e alpergatas para homens, senhoras e crianças da indústria e comércio da requerente

Térmo n.º 621.643, de 16-12-63  
Centro Nacional de Realismo Social  
"Pro Deo"  
Guanabara

**Gente Nova**  
Indústria Brasileira

Classe 32

Almanaques, anuários, álbuns, impressos, cartazes, catálogos, jornais, nacionais e estrangeiros, publicações impressas, revistas, Propaganda em rádio, televisão, jornais, programas radiofônicos, peças teatrais e cinematográficas e revistas impressas

Térmo n.º 621.644, de 16-12-63

Centro Nacional de Realismo Social  
"Pro Deo"  
Guanabara

**Pro Deo**

Classes: 32, 33, 38 e 50  
Título de estabelecimento

Térmo n.º 621.645, de 16-12-63

Centro Nacional de Realismo Social  
"Pro Deo"  
Guanabara

**Doxa Pesquisas**

Classe 33

Título de estabelecimento

Térmo n.º 621.646, de 16-12-63

Acordeões Veronense S. A.  
Rio Grande do Sul

PRORROGAÇÃO  
**VERONESE**  
Indústria Brasileira

Classe 9

Para distinguir: Instrumentos musicais e suas partes integrantes: Acordeões, arcos, bandolas, bandolinas, bombo, bongô, banjos, baterias, contrabaixos, cordas para instrumentos musicais, cuicas, caixa de rufo, clarinetes, cavaquinhos, castanholas, cravelhas para instrumentos, cordais, cornetas, clarins, estoijos para instrumentos musicais, estandarte, fagotes, flautas, gaitas, guitarras, gonzos, harpas, harmônicas, maceta, maracas, ocarina, órgãos, pifano, pandeiros, palheta, pianos, pianolas, pratos, pistão, rabeção, realejos, surdinas, saxofones, timbales, tamborins, trombones, tarrachas, tambores, triangulos, trombones de varas, violas, violão, violino e violoncelo

Térmo n.º 621.647, de 16-12-63

Acordeões Veronense S. A.  
Rio Grande do Sul

PRORROGAÇÃO

**Fábrica de Acordeões Veronense**

Classe 9

Título de estabelecimento

Térmo n.º 621.648, de 16-12-63  
Acordeões Veronense S. A.  
Rio Grande do Sul

**«Sinhorinha»**  
Indústria Brasileira

Classe 9

Para distinguir: Instrumentos de ritmo musical e suas partes integrantes: acordeão, arcos, bandolas, bandolinas, bombo, bongô, banjos, baterias, contrabaixos, cuicas, caixa de rufo, clarinetes, cavaquinhos, castanholas, cravelhas para instrumentos, cordais, cornetas, clarins, estoijos para instrumentos musicais, estandarte, fagote, flautas, gaitas, guitarras, gonzos, harpas, harmonicas, maceta, maracas, ocarina, órgãos, pifano, pandeiros, palheta, pianos, pianolas, pratos, pistão, rabeção, realejos, surdinas, saxofones, timbales, tamborins, trombones de varas, trombones, tarrachas, tambores, triangulos, violas, violão, violino e violoncelo

Térmos ns. 621.649 e 621.650, de 16-12-63

Nilo Santos Pinto  
Guanabara

**«Dynascope»**  
Indústria Brasileira

Classe 8

Instrumentos de precisão, instrumentos científicos, aparelhos de uso comum; instrumentos e aparelhos didáticos; moldes de toda a espécie; acessórios de aparelhos elétricos (inclusive válvulas, lâmpadas, tomadas, fios, soquetes, etc.); aparelhos fotográficos, cinematográficos, máquinas falantes, etc., discos gravados e filmes revelados

Classe 32

Uma orquestra, um conjunto vocálico e um conjunto musical

Térmo n.º 621.651, de 16-12-63

Seven Produtos Cosméticos Ltda.  
Minas Gerais

**Appointment**

Indústria Brasileira

Classe 48

Para distinguir artigos de toucador e perfumarias em geral: Almiscar, água de beleza, água facial, água de lavanda, água de colônia, arminhos, água de quina, água de rosas, água de elfazez, amônia perfumada líquida, em pó, em pedras, para banho, brilhantinas, bandolinas, batons, cosméticos para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, crayons, cremes para a pele, carmins, cheiros em pastilhas, em tabletes, em lentilhas, em trociscos e em pilulas, cremes para barbear, cremes dental, depilatórios, desodorantes, dissolventes, essências, extratos, estoijos de perfumes,

creme para limpeza da pele, e para base de pó de arroz, esmaltes para unhas, escovas para dentes, cabelo, roupas, cílios e unhas, fixadores para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, fitelas para o cabelo, glicerina perfumada para uso de toucador, grampos para o cabelo, para maquiagem, lança-perfumes, loções, líquidos dentífricos, em pasta, em geléia de petróleo perfumada, lápis, sabão em creme, em elixir e em pó, líquidos para ondulação, permanente, lixas para unhas, laquê, óleos para o cabelo, pasta e pós para dentes, perfumes, petróleo para uso de toucador, pastas e pó para as unhas, pon-pons para pó de arroz, papéis perfumados, caminados, e com pó de arroz, pentes, pomadas perfumadas para o embelezamento da cutis, pon-pons, pó de arroz

Térmo n.º 621.652, de 16-12-63

Seven Produtos Cosméticos Ltda.  
Minas Gerais

**Conspiration**  
Indústria Brasileira

Classe 48

Para distinguir artigos de toucador e perfumarias em geral: Almiscar, água de beleza, água facial, água de lavanda, água de colônia, arminhos, água de quina, água de rosas, água de elfazez, amônia perfumada líquida, em pó, em pedras, para banho, brilhantinas, bandolinas, batons, cosméticos para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, crayons, cremes para a pele, carmins, cheiros em pastilhas, em tabletes, em lentilhas, em trociscos e em pilulas, cremes para barbear, cremes dental, depilatórios, desodorantes, dissolventes, essências, extratos, estoijos de perfumes, creme para limpeza da pele, e para base de pó de arroz, esmaltes para unhas, escovas para dentes, cabelo, roupas, cílios e unhas, fixadores para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, fitelas para o cabelo, glicerina perfumada para uso de toucador, grampos para o cabelo, para maquiagem, lança-perfumes, loções, líquidos dentífricos, em pasta, em geléia de petróleo perfumada, lápis, sabão em creme, em elixir e em pó, líquidos para ondulação, permanente, lixas para unhas, laquê, óleos para o cabelo, pasta e pós para dentes, perfumes, petróleo para uso de toucador, pastas e pó para as unhas, pon-pons para pó de arroz, papéis perfumados, caminados, e com pó de arroz, pentes, pomadas perfumadas para o embelezamento da cutis, pon-pons, pó de arroz

Térmo n.º 621.653, de 16-12-63

Seven Produtos Cosméticos Ltda.  
Minas Gerais

**Murmúrio**  
Indústria Brasileira

Classe 48

Para distinguir artigos de toucador e perfumarias em geral: Almiscar, água

de beleza, água facial, água de lavanda, água de colônia, arminhos, água de quina, água de rosas, água de elizemas, amônia perfumada líquida, em pó, em pedras, para banho, brilhantinas, bandolinas, batons, cosméticos para o cheiros em pastilhas, em tabletes, em crayons, cremes para a pele, carmias, cabelo, pestanas, cílios e bigodes, lentilhas, em trociscos e em pilulas, cremes para barbear, cremes dental, depilatórios, desodorantes, dissolventes, essências, extratos, estojos de perfumes, creme para limpeza da pele, e para base de pó de arroz, esmaltes para unhas, escovas para dentes, cabelo, roupas cílios e unhas, fixadores para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, ívelas para o cabelo, glicerina perfumada para uso de toucador, grampos para o cabelo, para maquiagem, lança-perfumes, loções líquidos dentítrios em pasta, em geléia de petróleo perfumada, lápis, sabão em creme, em elixir e em pó, líquidos para ondulação, permanente, lixas para unhas, laquê, óleos para o cabelo, pasta pós para dentes, perfumes, petróleo para uso de toucador, pastas e pó para as unhas, pon-pons para pó de arroz, papéis perfumados, carminados, e com pó de arroz, pentes, pomadas perfumadas para o embelezamento da cutia, pon-pons, pó de arroz

Térmo n.º 621.654, de 16-12-63  
Editora Abril Ltda.  
São Paulo

**Transporte Moderno - Revista  
de Equipamentos e Processos  
de Transporte Industrial**

**Classe 32**

Albuns, almanques e livros impressos, folhetins, jornais e suas peças crônicas de rádio, jornais, revistas e de televisão, panfletos, peças teatrais e de televisão, revistas e suas seções cinematográficas, programas de rádio e suplementos impressos em geral

Térmo n.º 621.655, de 16-12-63  
Indústria Mineira de Refrigerantes Ltda. - Refriminas  
Minas Gerais



**Classe 42  
Aguardente de cana**

Térmo n.º 621.656, de 16-12-63  
Confecções Lena S. A.  
Guanabara

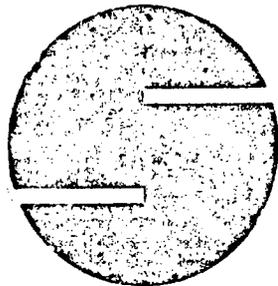


**Classe 36**

Blusas, boinas, bonés, ligas, meias, suspensórios, calças, combinações, saias e vestidos

Térmos ns. 621.657 a 621.659, de 16-12-63

S. A. Moinho Santista Indústrias Gerais  
São Paulo



**INDUSTRIA BRASILEIRA**

**Classe 40**

Para distinguir: Móveis em geral, de metal, vidro, de aço ou madeira, estofados ou não, inclusive móveis para es critório. Armários, armários para banheiros e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas, domiciliares, berços, biombos, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixa de rádio, colchões, colchões de mola, dispensas, divisões, divans, discotecas de madeira, espreguicadeiras, guarda-roupas, estantes, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinha para máquinas de escrever, móveis palevisão, molduras para quadros retratados, poltronas, poltronas-camas, prateleiras porta-chapéus, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

**Classe 41**

Substâncias alimentícias e seus preparados; ingredientes de alimentos; essências alimentícias

**Classe 46**

Velas, fósforos, sabão comum e detergentes; amido, anil e preparações para a lavanderia; artigos e preparações para conservar e polir

Térmo n.º 621.660, de 16-12-63  
Armações de Aço Probel S. A.  
São Paulo



**Classe 40  
Colchões de molas**

Térmo n.º 621.661, de 16-12-63  
"Cantina Sorrento S. A."  
Guanabara



**Classe 41**

Para distinguir sanduíches e choquitos, fiambre, linguças, mortadelas, paos,

presuntos, queijos, requeijões, salame, salsichas, sanduíches de carnes em geral e refeições prontas

Térmo n.º 621.662, de 16-12-63  
Produtos Alimentícios Gurupy Ltda.  
São Paulo



**DOCE BRASILEIRO**

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS GURUPY LTDA  
RUA ROBERTO LAMARCA 471 - FONE: 50400  
SÃO PAULO  
GRUPO BRASILEIRO

**Classe 41  
Marmelada**

Térmo n.º 621.663, de 16-12-63  
Produtos Alimentícios Gurupy Ltda.  
São Paulo



**DOCE BRASILEIRO**

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS GURUPY LTDA  
RUA ROBERTO LAMARCA 471 - FONE: 50400  
SÃO PAULO  
GRUPO BRASILEIRO

**Classe 41  
Laranjada**

Térmo n.º 621.664, de 16-12-63  
Produtos Alimentícios Gurupy Ltda.  
São Paulo



**DOCE BRASILEIRO**

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS GURUPY LTDA  
RUA ROBERTO LAMARCA 471 - FONE: 50400  
SÃO PAULO  
GRUPO BRASILEIRO

**Classe 41  
Goiabada**

Térmo n.º 621.667, de 16-12-63  
Telespring S. A. - Indústria Eletrônica  
Rio Grande do Sul



**Indústria Brasileira**

**Classe 5**

Para distinguir: Abaixa luses de lâmpião, abajours, acumuladores actinômetros, amperômetros amortecedores de minação, inclusive os considerados acerbêlhos de televisão aparêlhos para rádio e frequência, anemômetros, apacios mecânicos, aparêlhos aquecedores e medidores, aparêlhos cromográficos, aparêlhos de barbear elétricos, aparêlhos registradores e medidores de distâncias, aparêlhos para purificar água,

aparêlhos de sinalização, lampejantes, aparêlhos reguladores de gás, aparêlhos de galvanoplastia, aparêlhos didáticos, aparêlhos cinematográficos, aparêlhos automáticos para acender e regular gás, aparêlhos para separar café, aparêlhos para aquecer edifícios, aparêlhos para experimentar drênos, aparêlhos para destruir insetos, aparêlhos náuticos científicos, aparêlhos de ótica, aparêlhos pulverizadores, aparêlhos para aquecimento de água, aparêlhos geradores ele-reprodução de som e sonsidos, aparêlhos automáticos elétricos de passar, aparêlhos para expremar frutas e legumes, aparêlhos de alta tensão, aparêlhos de proteção contra acidente de operários, aparêlhos afiadores de ferramentas, aparêlhos distribuidores de sabão e de desinfetantes para instalações sanitárias, aparêlhos esterilizadores, aparêlhos e instrumentos usados na engenharia, agrimensura e geodésia, aparêlhos gazeificadores, aparêlhos de análises, aparêlhos ozonizadores, aparêlhos pasteurizadores, aparêlhos reguladores e estabilizadores de resso e de fluxo de gases e líquidos, aparêlhos para salvamento e para sinalização, aparêlhos para sinais, aparêlhos para escafandristas, aparêlhos para limpar vidros, aparêlhos para combater formigas e outras pragas aparêlhos automáticos acionados pela introdução de modas, aparêlhos para picar, cortar ou reduzir comestíveis, aparêlhos espargidores, aparêlhos e instrumentos de cálculo, aparêlhos para observações sísmicas, aparêlhos termostatos, aparêlhos para natação, artonômetros aspiradores de pó aerômetros, acendedores elétricos, alto-falantes, amplificadores elétricos, amassadeiras, antenas bateadeiras, balanças comum e elétrica, barômetros, baterias de acumuladores, binóculos, bitolas, bobinas, bobinas elétricas de indução, (exceto para fins curativos), botões de campainhas elétricas, bombas medidoras, buzinas, bússolas, baterias elétricas, bulcas elétricos, caixas de descarga, câmaras frigoríficas e fotográficas, campanhas elétricas, chassis de rádios, chaves elétricas, cinematógrafos, cronógrafos, cronógrafos, cronômetros, combustores de gás cidômetros, cristais de rádio, condensadores, cortadeiras para fotografias, chaves de alavancas, chaves automáticas capacitores de bloquelo, capacitores eletrolíticos, calibradores, discos para telefones, discos gravados, dials, despertadores, enceradeiras elétricas, elétricos engenho de assar carne, espelhos óticos, esticadores de luvas, espelhos de plásticos para eletricidade, esterilizadores, extintores de incêndio, ferros elétricos de passar e engomar, ferro de soldar elétrico, filtros e aparêlhos filtrantes filtros para óleo, filmes salados, fogões, fogareiros elétricos, fusíveis, faróis como acessórios de veículos para sinalização e ara iluminação em geral, filmes revelados, fôrmas elétricas, tervedores, frigoríficos, fotômetros, fios elétricos, filtros de interferência, fonógrafos, garrafas térmicas gazômetros, geladeiras, globos para lâmpadas, globos para lanternas, globos terrestres para ensino gravadores, holoótes, hidrômetros, incubadores, indicadores de vácuo, instrumentos de alarme, interruptores, isoladores, lâmpadas de cristal, lâmpadas incandescentes, lâmpadas comuns, lâmpadas flash, lamparinas, lactômetros lentas, liquidificadores, lanternas mágicas, limpadores de parabrisas, luzes trazeiras para veículos, lunetas, maçaricos para soldar, caldear e cortar máquinas para fazer café, marcadores de passagens, medidores, microscópios, mistura-

deiras, máquinas falantes, mostradores para rádios, máquinas para passar roufones, máscaras contra gases, moinhos de café, sal, pimenta e outros temperos micrômetros, níveis, óculos, objetivas fotográficas, pilhas elétricas, pedômetros, pluviômetros, barômetros, biômetros, pistolas de intar, luvas, inos de tomadas, anelas de ressaio, ick-ups para rádios, propulsores, painéis de carros, quadros distribuidores de eletricidade, queimadores de óleo, quadrantes e sextantes para observação astrológicas, refrigeradores, rádios, fletores, reostatos relógios de ponto, de pulso, de bolso e de parede, desertadores contadores e medidores de quantidade e volume, radiadores, retentores de graxa e óleo retores, regadores automáticos, raladores de comestíveis, registros para vapor, gás, água e outros líquidos quando não considerados partes de máquinas, reatores para luz fluorescente, registradores, resistências elétricas, relays, sorvetelras elétricas caseiras, soquetes, sinaleiros, sireias de alarme, soldadores elétricos, toca-discos, tomadas e interruptores elétricos, cubos acústicos, torneiras, termômetros para observação meteorológica, telescópios, tacômetros, taxímetros, torradores de cereais, trenas, transformadores, telefones, tostadeiras, telégrafos, tripés para fotografia, válvulas para rádios, válvulas de descarga, válvulas de redução, vacuômetros, velas elétricas, válvulas elétricas de vácuo e ventiladores

Térmo n.º 621.666, de 16-12-63  
Antônio Maklouf El Andari  
São Paulo

**MONTE LIBANO**  
Indústria Brasileira

Classe 42

Aguardente, aniz, aperitivos, bagaceira, batidas, brandy, bitter, cachaça, cervejas, cidra, conhaque, extrato de malte fermentado, ferret, genebra, gengibirra, gin, ginger, kirsch, kummei, licores, marasquinhos, nectar, pipermit, ponches, rum, suco de frutas com álcool, vinhos, vodka e whisky

Térmo n.º 621.668, de 16-12-63  
Assistência Social Evangélica de Bangu  
Guanabara



Classe 30

Para distinguir o timbre da requerente a ser usado em papéis de carta e de ofício, envelopes, cartões de visitas e comerciais, memoranda, faturas, duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio apólices, ações, debêntures, aviões, cheques, bilhetes, passagens folhetins e demais artigos da classe

Térmos na. 621.669 a 621.671, de 16-12-63  
Condor Filmes Ltda.  
Guanabara

**Centenário**  
Indústria Brasileira

Classe 8  
Aparelhos cinematográficos, aparelhagens de filmagens e projeção de filmes cinematográficos; e filmes cinematográficos  
Classe 32  
Programas e peças cinematográficas  
Classe 50  
Impressos

Térmo n.º 621.672, de 16-12-63  
Condor Filmes Ltda.  
Guanabara

**Cinema**  
**Centenário**

Classes: 8, 32, 33 e 50  
Título de estabelecimento

Térmo n.º 621.673, de 16-12-63  
Seven Engenharia Ltda.  
Guanabara

**SEVEN**

Classe 16  
Materiais de construção e engenharia

Térmo n.º 621.674, de 16-12-63  
Martins Leite & Rozi Ltda.  
Espírito Santo

**MARBO**

Classe 36  
Marca

Térmo n.º 621.675, de 16-12-63  
Waldemar Bias Marin  
Espírito Santo

**Walbimar**

Classe 36  
Marca

Térmo n.º 621.678, de 16-12-63  
Paulo Ferreira da Silva  
Minas Gerais

**TRIESTE**

Classe 41

Alcachofras, alétria, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amendoim, ameixas, amêndoas, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, azóite, azelomas; banha, bacalhau, batatas, balas biscoitos bombons, bolachas, baunilha; café em pó e em grão, cacarrão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelo, chocolate, confeitos, cravo

cerveja, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, cruques, compotas, canjica, coalhada, casanba, cebola condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, aces de frutas espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, lavas, feijões, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas, naturais e cristalizadas, glicose, goma de mascar, gorduras grânulos grão de bico, pelatina, goiabada, geléias, erva doce, erva mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, equines em conserva, lentilhas, linguiça, outro massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos moluscos, mostarda, mortadela, nós, mussada, nozes, óleos comestíveis, outras ovas, pães, paos, pralines, pimenta, pós para pudim, pickles, peixes, presuntos, patês e petit-ois, pastilhas, pizza, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sago, sardinhas, sanduiches, salsichas, salmão, sopas emlatadas, sorvetes, sucos de tomate e de frutas, torradas, tapioca, tâmaras, talhacinha, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torções, toucinho, vinagre

Térmo n.º 621.679, de 16-12-63  
Cia. Agro-Pastoril e Industrial do Planalto  
Minas Gerais

Via Agro-Pastoril e Industrial do Planalto

Nome comercial

Térmo n.º 621.680, de 16-12-63  
Construtora Rodoviária União S. A.  
— Crusa  
Minas Gerais

Construtora Rodoviária União S/A. — Crusa

Nome comercial

Térmo n.º 621.681, de 16-12-63  
Construtora Rodoviária União S. A.  
— Crusa  
Minas Gerais

**CRUSA**

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cre, chapas isolantes, calibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga pra lixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lameslas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolantes contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes para construções, persianas, placas para para revestimentos e outros usos nas vimentações, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ruídos

para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos, vitros

Térmo n.º 621.682, de 16-12-63  
Relil — Reportagens Litúrgicas e Gravações Limitada  
Guanabara

**RELIL - Reportagens Litúrgicas**  
**Gravações Ltda.**

Classe 8  
Discos gravados

Térmo n.º 621.683, de 16-12-63  
David Saadi S. A. Administradora Comércio e Indústria  
Guanabara

**Cadís**

**Indústria Brasileira**

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpercatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, botas baba-douros, bonês, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias fardas para militares, coleçiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, leques, luvas, ligas, lençóis, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, palletês, paiais, penhoar, pulover, pelerinas, pezuñas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sweaters, shorts, sungas, stolas, soutiens, slacks, taiter, toucas, turbantes,

Térmo n.º 621.684, de 16-12-63  
Knoll A. G. Chemische Fabriker  
Alemanha

**MAI IASIN - KNOLL**

Classe 3  
Um preparado anticonvulsivo

Térmo n.º 621.685, de 16-12-63  
Motopeças Nacional Ltda.  
Pernambuco

**Motopeças Nacional**  
**Ltda.**

Nome comercial

Térmo n.º 621.686, de 16-12-63  
Najá Churrascaria Ltda.  
Paraná

**Najá Churrascaria**

Classes: 41, 42, 43 e  
Título

Térmo n.º 621.687, de 16-12-63  
 Empresa de Cargas e Descargas Ara-  
 pongas Ltda.  
 Paraná

**Empresa de Cargas e  
 Descargas Arapongas**

Classe 33  
 Título

Térmo n.º 621.688, de 16-12-63  
 Sul Gráfica Ltda.  
 Paraná

**Sul Gráfica**

Classes: 17, 33 e 38  
 Título

Térmo n.º 621.689, de 16-12-63  
 Ardesto Ltda.  
 Paraná

**ARDESTO**

Classes: 4 e 33  
 Título

Térmo n.º 621.690, de 16-12-63  
 Casa Ely Ltda.  
 Paraná

**CASA ELY**

Classes: 12, 33 e 36  
 Título

Térmos ns. 621.691 e 621.692, de  
 16-12-63  
 Tobiá Limitada Comércio e Indústria  
 Paraná

**TAIOBA**

Indústria Brasileira  
 Classe 4  
 Pasta mecânica

Térmo n.º 621.693, de 16-12-63  
 Defanty-Modas Ltda.  
 Guanabara

**DEFANTY**

Classe 36  
 Roupas de vestuário em geral. Calçados

Térmo n.º 621.694, de 16-12-63  
 Adilson W. Oliveira  
 Guanabara

**Isaqueirite**

Classe 47  
 Fuido para Isaqueiro

Térmo n.º 621.695, de 16-12-63  
 Frigelnac S. A. Frigorífico e Gêlo  
 Nacionais  
 Guanabara

**Frigelnac S. A. Frigoríficos  
 e Gêlo Nacionais**

Nome comercial

Térmo n.º 621.696, de 16-12-63  
 Frigelnac S. A. Frigorífico e Gêlo  
 Nacionais  
 Guanabara

**Frigelnac**  
 Indústria Brasileira

Classe 4  
 Gêlo

Térmo n.º 621.697, de 16-12-63  
 Frigelnac S. A. Frigorífico e Gêlo  
 Nacionais  
 Guanabara



Classes: 4, 6, 33, e 41

Comércio e fabricação de gêlo: ex-  
 ploração e industrialização à frio, ins-  
 talando frigoríficos de aluguel; impor-  
 tação e exportação de produtos alimen-  
 tares industrializados, à frio e a seco

Térmo n.º 621.698, de 16-12-63  
 Profarma Distribuidora de Produtos  
 Farmacêuticos Ltda.  
 Guanabara

**Sabonete Router**  
 INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 43  
 Sabonete perfumado

Térmo n.º 621.699, de 16-12-63  
 Profarma Distribuidora de Produtos  
 Farmacêuticos Ltda.  
 Guanabara

**Sabonete New York**  
 INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 43  
 Sabonete perfumado

Térmo n.º 621.700, de 16-12-1963  
 Tinturaria São Clemente Limitada  
 Guanabara

**São Clemente**  
 Indústria Brasileira

Classe 36  
 Roupas feitas para homens, senhoras e  
 crianças

Térmo n.º 621.701, de 16-12-1963  
 Auto Mecânica Coutinho Limitada  
 Guanabara

**"Autolandia"**

Classes: 33 e 39  
 Título

Térmo n.º 621.702, de 16-12-1963  
 Agência Sulandes de Automóveis Ltda.  
 Guanabara

**Agência Sulandes  
 de Automoveis Ltda.**

Nome Comercial

Térmo n.º 621.703, de 16-12-1963  
 Agência Sulandes de Automóveis Ltda.  
 Guanabara

**Sulandes**

Classe 21  
 Veículos e suas partes integrantes

Térmo n.º 621.704, de 16-12-1963  
 Reliquia - Móveis e Decorações Ltda.  
 Minas Gerais

**RELIQUIA**

Classe 40  
 Móveis de metal vidro ou madeira,  
 estofados ou não. Colchões, travessel-  
 ros e acolchoados para móveis

Térmo n.º 621.705, de 16-12-1963  
 Veeder-Root Incorporated (comerciando  
 também como Holo-Krome Company),  
 Estados Unidos da América

**HOLO - KNURL**

Classe 11  
 Parafuso de fixação do tipo de-encaixe

Térmo n.º 621.706, de 16-12-1963  
 Metal Hydrides Incorporated  
 Estados Unidos da América

**HYDRITEX**

Classe 1  
 Uma solução aquosa estabilizada de  
 borohidreto de sódio e hidróxido de  
 sódio

Térmo n.º 621.707, de 16-12-1963  
 Walter Balsimelli & Filho Ltda.  
 São Paulo

**Polvora Exú**

Classe 18  
 Pólvora

Térmo n.º 621.708, de 16-12-1963  
 Walter Balsimelli & Filho Ltda.  
 São Paulo

**Azeite de Dendê  
 O R I X Á**

Classe 41  
 Azeite de Dendê

Térmo n.º 621.709, de 16-12-1963  
 Walter Balsimelli & Filho Ltda.  
 São Paulo

**Casa Orixá Ltda.**

-Nome Comercial

Térmo n.º 621.711, de 16-12-1963  
 Walter Balsimelli & Filho Ltda.  
 São Paulo

**Vinho Preto Velho**

Classe 42  
 Vinho Preto Velho

Térmo n.º 621.712, de 16-12-1963  
 Walter Balsimelli & Filho Ltda.  
 São Paulo

**Aguardente de Cana  
 EXÚ**

Classe 42  
 Aguardente de cana

Térmo n.º 621.710, de 16-12-1963  
W. A. Simões, Dias & Cia. Ltda.  
Guanabara

**Tu-hial**

Classe 2

Preparado veterinário, indicado no tratamento das verrugas e condilomas

Térmo n.º 621.715, de 17-12-63  
Fábrica Santa Rosa Ltda.  
Rio de Janeiro

**Santa Rosa**

Classe 42

Bebidas alcoólicas e fermentadas

Térmo n.º 621.716, de 17-12-63  
Fábrica Santa Rosa Ltda.  
Rio de Janeiro

**Fábrica  
Santa Rosa  
Ltda.**

Nome comercial

Térmo n.º 621.717, de 17-12-63  
Madeira "Montal" Ltda.  
São Paulo

**MONTAL  
Indústria Brasileira**

Classe 4

Para distinguir: Madeiras em bruto ou parcialmente trabalhadas, em toras, serradas e aplainadas

Térmo n.º 621.719, de 17-12-63  
S. A. Fábrica de Tecidos e Bordados "Lapa"  
São Paulo

PRORROGAÇÃO

**"PALA"**

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 37

Roupas brancas, para cama e mesa: Acolchoados para camas, colchas, cobertores, esfregões, fronhas, guardanapos, jogos bordados, jogos de toalhas, lençóis, mantas para camas, panos para cozinha e panos de pratos, toalhas de rosto e banho, toalhas de mesa, toalhas para jantar, toalhas para chá e café, toalhas para banquetas, guarnições para cama e mesa, toalhinhas (cobre pão)

Térmo n.º 621.718, de 17-12-63  
Indústria de Panificação e Confeitaria M. E. C. Ltda  
São Paulo

**M. E. C.  
Indústria Brasileira**

Classe 41

Para distinguir: Artigos de panificação, bolachas, bolo, biscoitos, croquetes, doces, empadas, frituras, frios, lanches, pães, pães doces, panetones, pizzas, pastéis, salgados, torradas, tortas, rosca

Têrmos ns. 621.720 e 621.721, de 17-12-63

S. A. Fábrica de Tecidos e Bordados "Lapa"  
São Paulo

PRORROGAÇÃO

**"LAPATEX"**

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 4

Para distinguir: Fibras em bruto: Linho, juta, algodão, cânhamo, carão, paco-paco, rami, seda e lã

Classe 1

Para distinguir: Produtos químicos para beneficiamento, acabamento, mercanização e impermeabilização de fios e tecidos

Térmo n.º 621.722, de 17-12-63  
Bancar - Sociedade Civil de Corretagens Ltda.  
São Paulo

**BANCAR-SOCIEDADE  
CIVIL DE CORRETAGENS  
LTDA.**

Nome civil

Térmo n.º 621.723, de 17-12-63  
Sociedade Simonense de Transportes Ltda.  
São Paulo

**SIMONENSE  
São Simão-Est. da  
S. Paulo**

Classe 33

Para distinguir: Transportes em geral

Térmo n.º 621.724, de 17-12-63  
Luiz Antunes & Cia.  
Rio Grande do Sul

**V I L A S A  
Indústria Brasileira**

Classe 42

Para distinguir: Vinho

Térmo n.º 621.725, de 17-12-63  
Itatins - Administradora e Imobiliária Ltda.  
São Paulo

**ITATINS-ADMINISTRADORA  
E IMOBILIÁRIA LTDA.**

Nome comercial

Térmo n.º 621.726, de 17-12-63  
W. A. Sheaffer Pen Co.  
Estados Unidos da América

**SHEAFFER'S COLEGIAL**

Classe 17

Para distinguir: Canetas tinteiro  
Térmo n.º 621.727, de 17-12-63  
Itatins - Administradora e Imobiliária Ltda.  
São Paulo

**I T A T I N S**

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balastres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cre, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para lixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamedas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lajes, lageotas, material isolantes contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes, líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros usos nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ruídos para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, vitros e venezianas

Térmo n.º 621.728, de 17-12-63  
Produtos Alimentícios Caraguá-Registro Ltda.  
São Paulo

Produtos

**Matto**

Classe 41

Alcachofras, aletria, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amêndios, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azeltonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha; café em pó e em grão, camarão canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolate, confeitos, cravo, cereais, cominho crem ede leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, canjica, coalhadas castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, favas, fe-

culas, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas, naturais e cristalizadas; glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, golabada, geléias, herba doce, herba mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite, condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós moscada, nozes; óleos comestíveis, ostras, ovas; pães, paos pralinés, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins; queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sago, sardinha, sanduiches, salsichas, salames, sopas entatadas, sorvetes, sucos de tomates e de frutas; torradas, tapioca, tamaras, talharim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, touchinho e vinagre

Térmo n.º 621.729, de 17-12-63  
Alambert Tedeschi  
São Paulo



**GARRINCHA**  
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 8

Para distinguir: Caixas de descarga

Têrmos ns. 621.734 a 621.736, de 17-12-63

Diex - Distribuidora, Importadora e Exportadora Ltda.  
São Paulo

**D I E X**

**Indústria Brasileira**

Classe 23

Tecidos em geral

Classe 36

Artigos da classe

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tônicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, "batons", cosméticos, fixadores, de penteados, petróleo, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage", depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lápis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carimim para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas, e cílios; rum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos para o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, remove-cores da cuticular; glicerina perfumada para a pele, arminho e esponjas; tinturas para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele